



## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS

### EDITAL DE ABERTURA 08/2017

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSOS PÚBLICOS sob regime estatutário, conforme Lei nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986 e alterações, para provimento de cargos legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, além do estatuído neste edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda e supervisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Concursos.

A divulgação oficial de todas as etapas destes Concursos Públicos dar-se-á pelo site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua Gal. Osório, 918. Também em caráter meramente informativo, no site [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no parágrafo anterior.

Estes Concursos Públicos reger-se-ão pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais condições legais vigentes, a saber: Decreto nº 2.738, de 03 de agosto de 1990 - Regulamento de Concursos e pelas demais disposições legais vigentes, a saber: Lei Municipal nº 4.989 de 21 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.858 de 13 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 3.760 de 10 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3.775 de 30 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3.880 de 21 de setembro de 1994, Lei Municipal nº 3.948 de 13 de abril de 1995, Lei Municipal nº 4.528 de 03 de maio de 2000, Lei Municipal nº 4.775 de 28 de dezembro de 2001, bem como pelos Anexos deste Edital, suas eventuais retificações e/ou aditamentos.

### CAPÍTULO I

#### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. Os concursos públicos se destinam ao provimento dos cargos públicos e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade dos concursos, conforme a conveniência do Município.
- 1.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

#### 1.3. TABELA DE CARGOS

Nº DO CONCURSO	CARGOS	ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	Agente Fiscal	Ensino Fundamental Completo	1	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>

<b>Nº DO CONCURSO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
2	<b>Arquiteto</b>	Curso Superior Completo em Arquitetura + habilitação legal para o exercício da profissão + registro no conselho de classe	2	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
3	<b>Artesão</b>	Ensino Fundamental Incompleto - 4º série + comprovação de domínio da técnica artesanal através da carteira de artesão	1	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
4	<b>Artífice</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Alfabetizado	8	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
5	<b>Auxiliar de Educação Infantil</b>	Ensino Médio Completo	CR	40 h	R\$ 1.381,49
6	<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Diploma ou certificado que atendam às normas do Conselho Federal de Educação + Ensino médio completo + registro no conselho de classe	CR	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
7	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental Incompleto – Alfabetizado	60	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
8	<b>Auxiliar Operacional</b>	Ensino Fundamental Completo	35	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
9	<b>Contínuo</b>	Ensino Fundamental Incompleto – 4º série	3	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
10	<b>Cozinheiro</b>	Ensino Fundamental Completo	15	44 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
11	<b>Cuidador</b>	Ensino Fundamental Completo	CR	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
12	<b>Eletricista Instalador</b>	Ensino Fundamental Completo	4	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
13	<b>Eletricista Montador</b>	Ensino Fundamental Completo	2	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
14	<b>Eletricista Veicular</b>	Ensino Fundamental Completo	2	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
15	<b>Engenheiro Segurança do Trabalho</b>	Curso Superior de Engenharia Completo com Especialização em nível de pós-graduação em Engenharia do Trabalho	1	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
16	<b>Farmacêutico-Bioquímico</b>	Curso Superior Completo de Farmácia e Bioquímica +Habilitação legal para o exercício da profissão <sup>(5)</sup>	2	33h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>

<b>Nº DO CONCURSO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
17	<b>Fonoaudiólogo</b>	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no conselho de classe	1	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
18	<b>Gestor Público</b>	Curso Tecnólogo em Gestão Pública + Habilitação legal para o exercício da profissão	1	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
19	<b>Intérprete de Libras</b>	Ensino Médio Completo + Formação em curso para capacitação de intérprete	5	20 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
20	<b>Médico do Trabalho</b>	Curso Superior Completo em Medicina + Especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho + habilitação legal para o exercício da profissão	2	33 h	R\$ 5.547,87 <sup>(3)(7)</sup>
21	<b>Médico-Clínico Geral</b>	Curso Superior Completo em Medicina + habilitação legal para o exercício da profissão	30	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
22	<b>Médico-Psiquiatra</b>	Curso Superior Completo em Medicina + habilitação legal para o exercício da profissão	1	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
23	<b>Médico-Regulador</b>	Curso Superior Completo em Medicina + habilitação Legal para o exercício da profissão	1	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
24	<b>Merendeira</b>	Ensino Fundamental Completo	60	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
25	<b>Monitor de Escola</b>	Ensino Fundamental Completo	38	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
26	<b>Motorista<sup>(2)</sup></b>	Ensino Fundamental Incompleto – 6ºsérie + CNH tipo D	20	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
27	<b>Oficial Administrativo</b>	Ensino Médio Completo	5	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
28	<b>Operador de Máquinas<sup>(2)</sup></b>	Ensino Fundamental Completo + CNH C, D ou E	CR	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
29	<b>Orientador Educacional</b>	Curso Superior Completo de Pedagogia + habilitação em Orientação Educacional <sup>(6)</sup>	CR	40 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
30	<b>Professor de Educação Infantil</b>	Curso Superior Completo de Pedagogia com habilitação para as séries iniciais	16	40 h	R\$ 2.635,88

<b>Nº DO CONCURSO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
31	<b>Professor de Libras</b>	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Libras + formação em Curso de Instrutor de Libras	1	20 h	R\$ 1.317,95 <sup>(4)</sup>
32	<b>Professor I</b>	Curso Superior Completo de Pedagogia com habilitação em séries iniciais - 1ª a 4ª série	CR	20 h	R\$ 1.317,95 <sup>(4)</sup>
33	<b>Professor II – Artes</b>	Curso Superior Completo de Licenciatura em Artes, com habilitação específica na área	CR	20 h	R\$ 1.317,95 <sup>(4)</sup>
34	<b>Professor II - Inglês</b>	Curso Superior Completo de Licenciatura, com habilitação específica na área de Inglês	CR	20 h	R\$ 1.317,95 <sup>(4)</sup>
35	<b>Professor II - Matemática</b>	Curso Superior Completo de Licenciatura em Matemática com habilitação específica na área de Matemática	CR	20 h	R\$ 1.317,95 <sup>(4)</sup>
36	<b>Professor II - Música</b>	Curso Superior Completo de Licenciatura em Música com habilitação específica na área de Música	CR	20 h	R\$ 1.317,95 <sup>(4)</sup>
37	<b>Técnico Agrícola Municipal</b>	Curso Completo de Técnico Agrícola em nível médio com habilitação legal para o exercício da profissão	5	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
38	<b>Técnico de Enfermagem</b>	Curso Completo de Técnico de Enfermagem + habilitação Legal para o exercício da profissão	CR	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
39	<b>Técnico em Contabilidade</b>	Curso Completo de Técnico em Contabilidade + habilitação legal para o exercício da profissão	2	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
40	<b>Técnico em Edificações</b>	Curso Completo de Técnico em Edificações + habilitação legal para o exercício da profissão	CR	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
41	<b>Técnico em Química</b>	Curso Completo de Técnico em Química + habilitação legal para o exercício da profissão	CR	33 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>

Nº DO CONCURSO	CARGOS	ESCOLARIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
42	<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Curso Completo técnico em Segurança do Trabalho + habilitação legal para o exercício da profissão	1	40 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>
43	<b>Técnico Superior em Artes - Artes Visuais</b>	Curso Superior Completo em Artes com habilitação em Artes visuais, Música ou desenho e computação gráfica e/ou Bacharelado em Artes Visuais com graduação nas áreas de Pintura, Escultura ou Gravura	CR	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
44	<b>Técnico Superior em Educ. Física</b>	Curso Superior Completo em Educação Física + habilitação Legal para o exercício da profissão	1	33 h	R\$ 2.160,47 <sup>(3)</sup>
45	<b>Telefonista</b>	Ensino Fundamental Completo	5	30 h	R\$ 937,00 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> A remuneração é composta de padrão mais complementos legais.

<sup>(2)</sup> Para os cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" ou "C, D ou E", respectivamente, conforme exigência do cargo. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da carteira).

<sup>(3)</sup> Os cargos de Nível Superior poderão fazer jus ao Incentivo de Pós-Graduação conforme os requisitos da Lei 5.728/2010 e da Lei 3.198/89.

<sup>(4)</sup> Para os cargos de Professor de Libras, Professor I e Professor II a remuneração é composta de padrão + complemento + incentivo graduação + hora Atividade.

<sup>(5)</sup> Resolução CNE/CES Nº 2 DE 19/02/2002.

<sup>(6)</sup> Resolução CNE/CP Nº 1 DE 15/05/2006.

<sup>(7)</sup> Padrão 37 + adicional de incentivo à atividade médico pericial conforme Lei Municipal nº 6.405 de 28 de dezembro de 2016 + insalubridade.

## CAPÍTULO II

### 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do edital de abertura e inscrições	30/01/2017
Prazo para impugnar o edital de abertura e inscrições	31/01 a 02/02/2017
<b>Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a></b>	30/01 a 28/02/2017
Período para solicitar isenção ou desconto da taxa de inscrição	30/01 a 15/02/2017

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Resultado dos pedidos de isenção ou desconto da taxa de inscrição	17/02/2017
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais, declaração para afrodescendentes e condições especiais para o dia de prova	17/02/2017
<b>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário</b>	<b>01/03/2017</b>
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	13/03/2017
Período de recursos – homologação das inscrições	14 a 16/03/2017
<b>Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos</b>	<b>20/03/2017</b>
Convocação e divulgação dos locais das provas teórico-objetivas	21/03/2017
<b>Aplicação da prova teórico-objetiva</b>	<b>26/03/2017</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas teórico-objetivas	27/03/2017
Prazo para recursos do gabarito preliminar das provas teórico-objetivas	28 a 30/03/2017
Divulgação do gabarito oficial	03/04/2017
Publicação das notas preliminares das provas teórico-objetivas	03/04/2017
Prazo para recurso das notas preliminares das provas teórico-objetivas	04 a 06/04/2017
Convocação para as provas práticas e de títulos e divulgação do resultado pós recurso	04/04/2017
<b>Aplicação da prova prática</b>	<b>09/04/2017</b>
Período de envio de títulos para avaliação	05 a 07/04/2017
Publicação das notas preliminares das provas prática e de títulos	17/04/2017
Prazo para recurso das notas preliminares das provas prática e de títulos	18 a 20/04/2017
Publicação das notas oficiais das provas teórico-objetiva, prática e de títulos	<b>24/04/2017</b>
<b>Homologação dos resultados finais</b>	<b>26/04/2017</b>

### CAPÍTULO III

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período especificado no cronograma de execução.
- 3.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Inscrição Abertas” para inscrever-se, escolhendo a opção “Concurso Público - Pelotas”, no *link* “Realizar Inscrição” e preenchendo todo o formulário de inscrição.
- 3.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o comprovante e o boleto bancário do Banco Banrisul. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até o próximo dia útil posterior ao término das inscrições.
- 3.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade, conforme item 9.2.

- 3.5. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:
- 3.5.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.
- 3.5.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.
- 3.6. O Município de Pelotas e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal de Pelotas fiquem impossibilitadas de transferir os dados os candidatos para a empresa executora do certame.
- 3.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.
- 3.8. Os candidatos poderão se inscrever para somente 1 (um) cargo, efetuando o pagamento referente a taxa de inscrição do cargo.
- 3.9. A taxa de inscrição será conforme a Lei Municipal nº 4.775/2001, o valor da URM é R\$ 105,72 (cento e cinco reais e setenta e dois centavos).**

Cargo	Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental Incompleto e Completo	0,5 URM - R\$ 52,86
Ensino Médio	1 URM - R\$ 105,72
Ensino Superior	1,5 URM - R\$ 158,58

## CAPÍTULO IV

### 4. DAS ISENÇÕES E DESCONTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas na Lei nº 3.948, de 13 de abril de 1995 e Lei nº 4.775 de 28 de novembro de 2001, poderão solicitar isenção ou desconto da taxa de inscrição mediante solicitação junto à inscrição eletrônica, conforme as condições do item 3.2 e 3.3, bem como conforme procedimentos do item 3.4.
- 4.2. O pedido de isenção será homologado após o recebimento, pela Legalle Concursos, do requerimento do candidato via formulário de inscrição eletrônica, contendo original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas, do comprovante de renda do candidato de até 02 (dois) salários mínimos do mês de dezembro/2016 (Carteira de Trabalho ou Contracheque), ou, ainda, que esteja desempregado, mediante declaração por escrito (modelo Anexo VII). Os comprovantes devem ser digitalizados no formato “.pdf” e anexados no campo indicado junto ao formulário de inscrição eletrônica. O resultado do requerimento de isenção para a taxa de inscrição será divulgado conforme data prevista no cronograma de execução.

- 4.3. O candidato que for aluno de estabelecimento de ensino fundamental, médio e superior regularmente matriculado poderá solicitar desconto da taxa de inscrição de 50%, desde que preencha o requerimento e assine (modelo Anexo VII), anexando o original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas - da carteira estudantil ou atestado original emitido pela instituição de ensino. Os comprovantes devem ser digitalizados no formato “.pdf” e anexados no campo indicado junto ao formulário de inscrição eletrônica.
- 4.4. O Candidato deverá se inscrever no Concurso Público, emitir o comprovante de inscrição e o boleto bancário deverá ser guardado para pagamento completo do valor da taxa, caso sua solicitação seja indeferida. Para solicitar a isenção ou desconto da taxa de inscrição, conforme descrito nos itens 4.2 ou 4.3, o candidato deverá preencher e enviar digitalizado, via formulário de inscrição eletrônica, o requerimento da solicitação, Anexo VII deste Edital, acompanhado dos comprovantes referidos nos itens 4.2 ou 4.3, no período especificado no cronograma de execução, pleiteando a isenção ou desconto da taxa de inscrição deste Edital.
- 4.5. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que tratam os itens 4.2 ou 4.3, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada implicará indeferimento do pedido de isenção ou desconto da taxa de inscrição.
- 4.6. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção ou desconto do pagamento da taxa de inscrição será divulgado diariamente via Área do Candidato, sendo que, na data especificada no cronograma de execução, pelo site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), haverá a publicação do rol de candidatos isentados ou que obtiveram o benefício do desconto.
- 4.7. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) a impressão de segunda via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.
- 4.8. Os candidatos com desconto concedido receberão, no seu e-mail, a segunda via do boleto de pagamento, com desconto, e deverão pagar dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.
- 4.9. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição ou no desconto para estudantes, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não foi realizado, ou demitido, uma vez que já tenha tomado posse.

## CAPÍTULO V

### **5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA**

- 5.1. Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.880/94, serão destinados, aos portadores de necessidades especiais, 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.
- 5.2. A homologação dos Concursos Públicos para os portadores de necessidades especiais, quando aprovados, será em listagem própria, separada da lista de aprovados para vagas comuns, de forma que as nomeações obedeçam, predominantemente, à nota final obtida, independente da lista em que esteja o candidato.



- 5.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- 5.4. Após a investidura do candidato, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 5.5. Para efeito destes concursos públicos, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.
- 5.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato(a) deverá:
- a) Formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e anexar o laudo médico que deverá ser digitalizado em formato “.pdf” juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo V, até o dia determinado no cronograma de execução. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concurso da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.
- 5.6.1. Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:
- b) Encaminhar Laudo Médico original, via meio eletrônico, em receituário próprio (Anexo V), atestando o tipo e o grau ou nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente a deficiência, endereçado à Legalle Concursos. Deverá, também, assinalar obrigatoriamente, no formulário de inscrição, o campo específico para este fim, e enviar, via formulário de inscrição eletrônica, o requerimento da solicitação digitalizado no formato “.pdf”, modelo Anexo V deste Edital, até o período de encerramento das inscrições.
  - c) Encaminhar o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo V; via meio eletrônico disponível na Área do Candidato, para a candidata que tiver necessidade de amamentar. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e o Município de Pelotas/RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.
- 5.7. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.
- 5.8. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.
- 5.9. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado e nomeado para o cargo, e também durante o exercício das atividades, poderá ser submetido à avaliação por equipe

multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

- 5.10. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 5.11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.
- 5.12. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.13. As condições especiais ofertadas na data de realização das provas teórico-objetivas, de acordo com a necessidade do candidato, bem como o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo V são as seguintes:
  - a) Acesso facilitado
  - b) Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
  - c) Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
  - d) Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
  - e) Guia intérprete
  - f) Intérprete de Libras
  - g) Ledor
  - h) Leitura labial
  - i) Mesa para Cadeirante/Adaptada
  - j) Sala climatizada
  - k) Sala para Amamentação
  - l) Sala próxima ao banheiro
  - m) Sala térrea ou acesso com uso de elevador
  - n) Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
  - o) Tempo adicional de 1 hora
  - p) Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
  - q) Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
  - r) Uso de prótese auditiva

## CAPÍTULO VI

### 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 6.1. De acordo com as disposições da **Lei nº 4.989, de 21 de novembro de 2003 e Lei nº 5.858 de 13 de dezembro de 2011**, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento) das vagas da Administração Pública Direta do Município de Pelotas.
  - 6.1.1. Em razão da reserva legal de 20% das vagas aos candidatos afrodescendentes, tem-se que, dentre cada 5 (cinco) candidatos aprovados e convocados, deverá ser convocado 1 (um) candidato afrodescendente aprovado.
- 6.2. O Candidato, após ter selecionado a reserva de vaga como candidato afrodescendente, no formulário *online* de inscrição, deverá formalizar o seu pedido, através de uma declaração preenchida e assinada com firma reconhecida em Tabelionato de Notas, e enviar, via formulário de inscrição eletrônica, o requerimento da solicitação digitalizado no formato “.pdf”, modelo Anexo VI deste Edital, até o período de encerramento das inscrições.

- 6.3. Na hipótese de não preenchimento da cota prevista, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos aprovados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.
- 6.4. Para efeitos desta Lei, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, ou da raça/etnia negra, na forma do Anexo VI.
- 6.5. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso do servidor no serviço público caso aprovado e convocado a prover o cargo público para o qual concorreu.
- 6.6. O candidato afrodescendente participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.
- 6.7. No ato da inscrição, o candidato afrodescendente deverá declarar, no campo próprio, sua condição.
- 6.8. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado afrodescendente, não podendo impetrar recurso pautado na condição de afrodescendente.

## CAPÍTULO VII

### 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o edital de homologação das inscrições contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.
- 7.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), e na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua Gal. Osório, 918, Centro, Pelotas/RS. E, em caráter meramente informativo, no site: [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

## CAPÍTULO VIII

### 8. DAS PROVAS E ETAPAS

- 8.1. As provas e etapas serão compostas do seguinte modo:

**Ensino Fundamental Incompleto:** Artesão, Artífice, Auxiliar de Serviços Gerais e Contínuo.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/ VALOR	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	100
	Legislação	10	2,5	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	

**Ensino Fundamental Incompleto + Prática:** Motorista.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE	PESO/	TOTAL
-----------	----------------------	-------	-------	-------

		QUESTÕES	VALOR	
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	90,0
	Legislação	10	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	
Prática	Avaliação Prática			10,0

**Ensino Fundamental Completo:** Agente Fiscal, Cuidador, Monitor de Escola e Telefonista.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	100
	Legislação	10	2,5	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	

**Ensino Fundamental Completo + Prática:** Auxiliar Operacional, Cozinheiro, Eletricista Instalador, Eletricista Montador, Eletricista Veicular, Merendeira e Operador de Máquinas.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	90,0
	Legislação	10	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	
Prática	Avaliação Prática			10,0

**Ensino Médio:** Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Saúde Bucal, Oficial Administrativo, Técnico Agrícola Municipal, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Química e Técnico em Segurança do Trabalho.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,5	100
	Legislação	10	2,5	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	

**Ensino Médio + Prática:** Intérprete de Libras.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	90,0
	Legislação	10	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	
Prática	Avaliação Prática			10,0

**Ensino Superior + Títulos:** Arquiteto, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Farmacêutico-Bioquímico, Gestor Público, Médico do Trabalho, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Médico Regulador, Orientador Educacional, Professor de Libras, Professor de Educação Infantil, Professor I, Professor II – Inglês, Professor II – Música, Professor II – Artes, Professor II- Matemática, Técnico Superior em Artes – Artes Visuais e Técnico Superior em Educação Física.

PROVA (S)	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	90,0
	Legislação	10	2,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	
Títulos	Avaliação de Títulos			10,0

## CAPÍTULO IX

### 9. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

9.1. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme conteúdo programático (Anexo II).

9.1.1. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

9.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

9.2.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

9.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista - (modelo antigo, s/ foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.2.3. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

9.2.3.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.2.3.2. A identificação especial será exigida, ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

9.2.3.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.3. Será automaticamente eliminado dos Concursos Públicos o candidato que:

9.3.1. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 9.4.

- 9.3.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos.
- 9.3.3. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim.
- 9.3.4. Permanecer após a entrega do cartão resposta nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).
- 9.3.5. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.
- 9.3.6. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.
- 9.3.7. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.
- 9.4. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem 60,0 (sessenta) pontos ou mais na nota da prova teórico-objetiva, do total de 100 (cem) pontos aos cargos que não possuírem prova prática ou de títulos.
- 9.4.1. Para os cargos de Auxiliar Operacional, Cozinheiro, Eletricista Instalador, Eletricista Montador, Eletricista Veicular, Intérprete de Libras, Merendeira, Motorista e Operador de Máquinas, serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem 54,0 (cinquenta e quatro) pontos ou mais na nota da prova teórico-objetiva, do total de 90,0 (noventa) pontos.
- 9.4.2. Para todos os cargos de nível superior, serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem 54,0 (cinquenta e quatro) pontos ou mais na nota da prova teórico-objetiva, do total de 90,0 (noventa) pontos.
- 9.4.3. Para os candidatos que realizarão a prova de Professor de Libras e forem nativos da língua haverá um intérprete de Libras para a leitura da prova.
- 9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.
- 9.5.1. Será obrigatória a apresentação do boleto bancário referente à taxa de inscrição, com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas, caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos.
- 9.5.2. Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.
- 9.6. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.
- 9.7. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrada a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.
- 9.8. Não será permitida a saída do prédio até 1 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.

- 9.9. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após o início da aplicação dessa, salvo se requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.
- 9.11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.
- 9.12. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.
- 9.13. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público.
- 9.14. A Legalle Concursos ou o Município de Pelotas/RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.
- 9.15. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 9.16. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.
- 9.17. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.
- 9.18. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.
- 9.19. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta, e o documento de identidade.
- 9.20. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 1 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 2 (duas) horas.
- 9.21. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e a falta de assinatura neste implicará automática eliminação do candidato do certame. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 9.22. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.
- 9.23. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

- 9.24. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 9.25. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 9.26. É responsabilidade do candidato à conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição *a posteriori* não serão levados a termo.
- 9.27. O candidato deverá se sentar imediatamente na carteira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova, que seguirá ordem alfabética e de cargos na mesma sala.
- 9.28. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.
- 9.29. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo.
- 9.30. Será excluído dos Concursos Públicos o candidato que:
- 9.30.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.
  - 9.30.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.
  - 9.30.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.
  - 9.30.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.
  - 9.30.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.
  - 9.30.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.
  - 9.30.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).
  - 9.30.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.
  - 9.30.9. Fumar no ambiente de realização das provas.
  - 9.30.10. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).



- 9.30.11. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.
- 9.31. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 9.32. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 9.33. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como pela Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Concursos Públicos do Município de Pelotas/RS.
- 9.34. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas no Quadro Demonstrativo do item 8.1.

## CAPÍTULO X

### 10. DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1. Haverá provas de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 54 (cinquenta e quatro) pontos na prova teórico-objetiva para todos os cargos de Nível Superior.
- 10.2. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme Anexo IV, disponibilizado no site da Legalle Concursos, [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), firmadas pelo candidato, devendo ser enviadas à Legalle Concursos via postal, no seguinte endereço: Caixa Postal 135, Santa Maria – RS – CEP 97010-970. A remessa postal deverá ser feita com a devida antecedência, para que os documentos sejam entregues até a data prevista no Edital, valendo para fins de direito a data de recebimento pela Legalle Concursos.
- 10.2.1. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no *website* da instituição emissora do respectivo título.
- 10.3. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.
- 10.4. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.5. A escolaridade mínima exigida para provimento no cargo não será pontuada como título.
- 10.5.1. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.
- 10.6. Os títulos, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.
- 10.7. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

- 10.8. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.
- 10.9. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.
- 10.10. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
- 10.10.1. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.
- 10.11. Os títulos devem ser obtidos até a data de publicação deste edital.
- 10.12. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 10.13. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.
- 10.14. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 10.15. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.
- 10.15.1. Será aceito o máximo de 1 (um) título por nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), conforme tabela do item 10.25.
- 10.16. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.
- 10.17. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.
- 10.18. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 10.19. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
- 10.20. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.
- 10.21. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 10.22. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

10.23. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

10.24. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

10.25. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme os demonstrativos a seguir:

<b>DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR</b>			
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	2 (dois) pontos por título podendo enviar somente 1 (um) título	Pontuação máxima de 9 (nove) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	3 (três) pontos por título podendo enviar somente 1 (um) título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	4 (quatro) pontos por título podendo enviar somente 1 (um) título	
<b>DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
4	Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas	0,20 (zero vírgula vinte) pontos por título	Pontuação máxima de 1 (um) ponto

10.26. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, e o que exceder será desconsiderado.

10.27. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que atingirem 54 (cinquenta e quatro) pontos na prova teórico-objetiva.

10.28. Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, *workshops* só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo (e atribuições) para o qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

10.29. Os títulos mencionados no item 10.25 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

10.30. Não serão pontuados os títulos:

10.30.1. Do candidato que não entregar o Formulário de Entrega dos Títulos.

10.30.2. De cursos não referenciados no Formulário de Entrega dos Títulos.

10.30.3. Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário de Entrega dos Títulos.

10.30.4. De carga horária inferior ao determinado no item 10.15.

10.30.5. Sem descrição da data de realização.

10.30.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo.

- 10.30.7. Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica.
- 10.30.8. Sem relação direta com as atribuições do cargo.
- 10.30.9. De cursos preparatórios.
- 10.30.10. De estágios.
- 10.30.11. Concluídos fora do prazo determinado no item 10.11.
- 10.30.12. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação dos documentos constantes nos itens 10.12.
- 10.30.13. Sem tradução da língua estrangeira, conforme item 10.14.
- 10.30.14. De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação).
- 10.30.15. Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).
- 10.30.16. De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos.
- 10.30.17. De cursos não concluídos.
- 10.30.18. Sem carga horária definida.
- 10.31. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, salvo aos candidatos desclassificados na prova teórico-objetiva, mediante requerimento, após a homologação do resultado final.

## CAPÍTULO XI

### 11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Auxiliar Operacional, Cozinheira, Eletricista Instalador, Eletricista Montador, Eletricista Veicular, Intérprete de Libras, Merendeira, Motorista e Operador de Máquinas, será realizada mediante convocação.
- 11.2. A prova prática será aplicada aos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, limitado a: 200 (duzentos) primeiros candidatos de Auxiliar Operacional, 120 (cento e vinte) primeiros candidatos de Cozinheira, 30 (trinta) primeiros candidatos de Eletricista Instalador, 15 (quinze) primeiros candidatos de Eletricista Montador, 10 (dez) primeiros candidatos de Eletricista Veicular, 30 (trinta) primeiros candidatos de Intérprete de Libras, 200 (duzentos) primeiros candidatos de Merendeira, 120 (cento e vinte) primeiros candidatos de Motorista e 50 (cinquenta) primeiros candidatos de Operador de Máquinas.
- 11.3. A prova prática se destina a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

- 11.4. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
- 11.4.1. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 11.4.2. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicarão lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.
- 11.4.3. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de -40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.
- 11.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Pelotas/RS ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.
- 11.6. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de acordo com o descritivo de cada cargo no Anexo III, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de aplicação de Prova Prática.
- 11.7. Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade.
- 11.8. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 11.9. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato no crachá utilizado por ele.
- 11.10. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.
- 11.11. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.
- 11.12. Ao final da prova prática, todos os candidatos deverão deixar o local de provas, sob pena de eliminação.
- 11.13. As provas práticas serão executadas conforme o **Programa de Execução de Provas Práticas** do **Anexo III** do presente edital.

## CAPÍTULO XII

### 12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos terão o prazo previsto no cronograma de execução:

12.1.1. Impugnação dos regramentos deste edital.

- 12.1.2. Homologação das inscrições.
  - 12.1.3. Gabarito preliminar (discordância da formulação da questão e da resposta apontada).
  - 12.1.4. Notas preliminares das provas teórico-objetivas.
  - 12.1.5. Notas preliminares das provas práticas e dos títulos.
- 12.2. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), na Área do Candidato, mediante *login* informando CPF e senha cadastrada no ato de inscrição.
- 12.2.1. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.
  - 12.2.2. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.
  - 12.2.3. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém, deve sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).
- 12.3. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- 12.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
  - 12.3.2. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
  - 12.3.3. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.
  - 12.3.4. O candidato deve procurar se basear na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.
  - 12.3.5. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.
  - 12.3.6. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.
  - 12.3.7. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.
- 12.4. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.
- 12.5. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.
- 12.6. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

- 12.7. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.
- 12.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.
- 12.9. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.
- 12.10. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.
- 12.11. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.
- 12.12. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

- 13.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.
- 13.1.1. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova prática ou de títulos, quando for o caso.
- 13.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 13.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nestes Concursos Públicos, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
- 13.2.2. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- 13.2.3. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- 13.2.4. Maior pontuação na área de Legislação.
- 13.2.5. Sorteio pela Loteria Federal, se o empate persistir, de acordo com o que segue:
- 13.2.5.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente posterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva.
- 13.2.5.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente.

13. 2.5.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

13.3. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

13.4. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de títulos e prova prática, conforme aplicado ao cargo.

## CAPÍTULO XIV

### 14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

14.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2. A publicação oficial da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua Gal. Osório, 918, no jornal de circulação local. Em caráter meramente informativo no site [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

14.3. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do Ato de Provimento para tomar posse conforme Lei Municipal nº 3.775/93. Não ocorrendo a respectiva posse, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

14.4. O candidato nomeado com base na lista de classificação dos autodeclarados afrodescendentes ou Ampla Concorrência por cargo/área que não tomar posse no cargo será excluído de qualquer outra lista de classificação existente nestes concursos.

14.5. O candidato nomeado com base na lista de classificação das Pessoas com Deficiência ou Ampla Concorrência por cargo que não tomar posse no cargo será excluído de qualquer outra lista de classificação existente nestes concursos.

14.6. O candidato que não tomar posse no cargo terá seu nome excluído de qualquer lista de classificação existente nestes concursos.

14.7. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Município de Pelotas.

14.8. São requisitos para ingresso no serviço público a serem apresentados pelo candidato no ato da nomeação para tomar posse:

a) Estar aprovado e classificado no concurso público.

b) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, item 1.3. Na data da posse o candidato deve ter concluído o curso que é requisito para o cargo a que concorreu e, no caso de curso superior, deve ter concluído e colado grau, comprovado por meio de diploma ou certificado.

c) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972.



- d) Ter idade igual ou superior a 18 anos completos.
  - e) Estar em gozo dos direitos políticos.
  - f) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
  - g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.
  - h) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas e não ter passagens pela Polícia Civil sob acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio.
  - i) Não ter sido demitido ou exonerado pela Prefeitura Municipal de Pelotas por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Inquérito Administrativo, na forma da lei.
  - j) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
  - k) Ser considerado apto no exame de saúde físico e mental, conforme rotina estabelecida pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários.
  - l) Na hipótese de o candidato deter a condição de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a de empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas, torna-se imprescindível a comprovação formal da compatibilidade de horários.
- 14.9. Apresentar todos os documentos exigidos pela Secretária de Gestão Administrativa e Financeira por ocasião da nomeação com cópia legível e acompanhados de original.
- 14.10. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.
- 14.11. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma avaliação junto a Setor de Saúde e Segurança do Trabalho – SMGAF para a verificação da deficiência, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
- 14.12. A Prefeitura Municipal de Pelotas não disponibilizará vale-transporte intermunicipal.

## **CAPÍTULO XV**

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

15.2. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

15.4. Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos;
- Anexo III – Provas Práticas;
- Anexo IV - Relação de Títulos;
- Anexo V – Requerimento – Pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova;
- Anexo VI - Requerimento – Pessoas Afrodescendentes;
- Anexo VII – Requerimento de Isenção/Desconto de taxa.

## CAPÍTULO XVI

### 16. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

16.1. Delega-se competência a Legalle Concursos, como banca executora destes Concursos, para:

- a) Receber os requerimentos de inscrições e isenções;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
- d) Analisar e pontuar os títulos;
- e) Apreciar os recursos previstos neste edital;
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência;
- h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- i) Responder, em conjunto com o município de Pelotas eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

## CAPÍTULO XVII

17. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de Pelotas/RS.

Pelotas/RS, 30 de janeiro de 2017.

*PAULA SCHILD MASCARENHAS*  
Prefeita Municipal de Pelotas

*JOSÉ FRANCISCO DAS GRAÇAS CRUZ*  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **ANEXO I – Atribuições dos Cargos.**

### **Agente Fiscal**

**Descrição Sintética:** Atividades de alguma complexidade, envolvendo trabalhos relativos à fiscalização com respeito ao cumprimento do Código de Obras e Posturas Municipal.

**Descrição Analítica:** Acompanhar o andamento das construções despachadas pela Prefeitura, constatando a sua conformidade com as plantas aprovadas. Exercer a repressão de construções clandestinas. Embargar obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas. Verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis. Comunicar à autoridade superior as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas. Prestar informações em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios. Realizar a vistoria final para a concessão do "habite-se". Fiscalizar serviços de ampliação ou reformas nas redes de água e esgoto. Embargar as instalações que estejam em desacordo com as exigências legais. Dar solução nos assuntos que lhe competir. Proceder ao controle de prazos das notificações emitidas, tomando as providências cabíveis. Apreender, quando para tanto for designado, objetos e animais negociados ou abandonados nos logradouros públicos. Fiscalizar as feiras livres. Lavrar notificações, intimações e autos de infração e apreensão, com base na legislação pertinente. Orientar o público quanto às normas municipais de edificação e posturas. Examinar pedidos de licenciamento para o estabelecimento e funcionamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. Fiscalizar as linhas de transporte coletivo, terminais e pontos de itinerário, tarifas de passagens, horário, condições de higiene e regularidade no cumprimento do horário por parte dos veículos em tráfego. Fiscalizar o tratamento dispensado aos usuários de transportes coletivos. Participar de "comandos" de fiscalização de açougues, feiras-livres, comércio ambulante e outros, observando condições de higiene, qualidade dos produtos e o cumprimento de padrões admitidos pela administração. Executar outras tarefas correlatas.

### **Artesão**

**Descrição Sintética:** Atividade de nível médio, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área do ensino de técnicas artesanais.

**Descrição Analítica:** Ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais (planejamento, preparação dos materiais e ferramentas e execução). Capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina. Controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico. Controle de materiais e ferramentas. Orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização). Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais. Executar outras tarefas correlatas.

### **Artífice**

**Descrição Sintética:** Atividades de relativa complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de mão de obra especializada.

**Descrição Analítica:** Executar serviços de serralheria, compreendendo trabalhos simples ou complementares de confecção de fechaduras, portões, portas de aço, armações de ferro em geral e gradeamento. Executar serviços de marcenaria, na construção e conservação de estruturas de madeira, preparo e assentamento de assoalhos, madeiramento para tetos e telhados; confecção e montagem de esquadrias, portas e janelas; colocação de vidros, execução de reparos em móveis e diferentes objetos de madeira. Executar trabalhos de pedreiro, na construção e reconstrução de obras, como: fazer alicerces, paredes de alvenaria, muros; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, preparar argamassas, rebocar paredes e serviços semelhantes. Executar serviços de pinturas de proteção e decoração em interiores e exteriores de edifícios, preparar tintas e vernizes em geral, combinar as diferentes cores, laquear ou esmaltar móveis, portas, janelas, etc.; lixar, pintar e polir veículos e equipamentos diversos. Executar serviços de soldagem, compreendendo diferentes tipos de soldas, em chapas, peças de máquinas, peças de veículos, carcaças de motores, chassis, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos, molas e outros. Executar e reformar correames; confeccionar retrancas, peitorais, selins, selotes,

barrigueiras, rabichos, cabeçadas, rédeas, arreios de montarias; preparar o couro para cortar. Executar serviços de estofaria, compreendendo a confecção e consertos de: capas e estofamentos de veículos e móveis, em tecidos, couros ou plásticos; a colocação de lonas em barracas e de borrachas, trinques, tapetes e canaletas em veículos. Executar todos os trabalhos típicos de instalador, compreendendo a instalação e conserto de: encanamentos em geral; aparelhos sanitários em geral; caixas de descargas, pias e banheiros; caixas d'água; condutores de água, eletricidade, esgoto e gás, condutores e calhas, e assentar manilhas. Executar serviços de ferreiros na construção e reparação de peças e acessórios para tratores, arados, rolos compressores, máquinas agrícolas, etc.; forjar, moldar, curvar, temperar e afiar ferramentas manuais. Elaborar, quando necessário, listas de materiais e ferramentas para execução de trabalhos, bem como controlar o serviço. Fiscalizar trabalhos executados por particulares. Supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas correlatas.

### **Arquiteto**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos referentes à construção e fiscalização de obras e à elaboração de normas para a administração e conservação dos prédios artísticos do município.

**Descrição Analítica:** Executar trabalhos relacionados com o estudo, projeto, direção fiscalização, construção e restauração de edifícios, com todas as suas obras complementares. Fiscalizar o estado de conservação de prédios, agrupamentos artísticos e projetar obras de restauração. Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras. Elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas. Realizar estudo e pesquisa para estabelecer normas e padrões mínimos de construções específicas. Executar os projetos do plano diretor do município. Elaborar projetos de conjuntos residenciais, praças e edifícios públicos. Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral. Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e interiores. Emitir pareceres sobre a matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas específicas ao controle de desenvolvimento urbanístico. Elaborar estudos e projetos de mobiliário e equipamentos urbanos, programação visual e agenciamento do espaço. Executar planejamento físico-territorial urbano. Elaborar estudos e projetos relativos à preservação do meio ambiente natural e construído. Elaborar estudos e projetos de circulação urbana. Realizar o planejamento, estudos e projetos de habitação e de parcelamento fundiário urbano. Colaborar na elaboração do orçamento plurianual de investimentos. Executar outras tarefas correlatas.

### **Auxiliar de Educação Infantil**

**Descrição Sintética:** Cuidar da higiene, saúde e alimentação da criança, sob orientação do professor da educação infantil, assessorando-o em todas as tarefas que envolvam os cuidados da criança, a fim de proporcionar ambiente saudável e bem estar ao desenvolvimento pleno da criança de zero a seis anos.

**Descrição Analítica:** Cuidar e orientar as crianças de zero a seis anos, visando desenvolver hábitos e atitudes, em consonância com a orientação do professor. Cuidar da higiene de cada criança. Auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Proporcionar o bem estar físico da criança. Participar da elaboração da proposta político-pedagógica e do plano global da escola. Participar das reuniões. Colocar-se à disposição para quaisquer tarefas que contribuam para a boa administração e para um melhor fazer pedagógico. Tratar de forma ética e humana a todas as crianças, independente de sexo, raça ou religião. Encaminhar a criança para os cuidados médicos, sempre que necessário. Ministrando a alimentação e, se necessário a medicação indicada pelo profissional da saúde, zelando pela saúde e desenvolvimento saudável da criança. Zelar pelo bem estar da criança durante as brincadeiras e demais atividades a elas propostas. Auxiliar na preparação das camas, disposição de berços e colchonetes. Auxiliar no treinamento dos esfíncteres.

### **Auxiliar de Serviços Gerais**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a executar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de limpeza em geral, conservação dos próprios municipais e serviços braçais simples.

**Descrição Analítica:** Carregar e descarregar veículos em geral. Transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos. Efetuar serviços de capina e de remoção de detritos. Executar trabalhos de construção e conservação de obras de construção civil. Transportar instrumentos de topografia, transportar e elevar materiais de construção e instalação de água e esgoto. Preparar argamassas. Armar andaimes. Recolher animais abandonados. Proceder à limpeza de oficinas. Fazer mudanças. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos. Proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias. Remover lixos. Lavar e encerar assoalhos. Retirar o pó de livros, estantes, armários, etc. Proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais. Atender telefones, anotar e transmitir recados. Preparar café, merenda, refeições e servi-los, sempre que necessário. Transportar volumes. Zelar pelos próprios municipais. Cuidar dos sanitários públicos municipais, quando sob sua responsabilidade. Zelar pelos cemitérios municipais. Cavar e fechar sepulturas. Executar serviços de capina e limpeza no cemitério. Proceder a remoção de cadáveres. Controlar a execução dos serviços na necrópole. Fazer registros nos livros próprios de sepultamentos. Executar outras tarefas correlatas.

### **Auxiliar de Saúde Bucal**

**Descrição Sintética:** Atender e recepcionar pacientes nos consultórios.

**Descrição Analítica:** Atender os odontólogos no desempenho de suas funções. Preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento. Registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material odontológico para esterilização. Zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório. Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Realizar orientações quanto à higiene e cuidados em saúde bucal, bem como, auxiliar a realização de cuidados de aplicação de flúor e escovação. Realizar atividades correlatas de acordo com a demanda do superior imediato;

### **Auxiliar Operacional:**

**Descrição Sintética:** Executar atividades rotineiras, envolvendo trabalhos de pavimentação e conservação de vias públicas, serviços braçais simples e pesados.

**Descrição Analítica:** Executar a pavimentação e manutenção de vias públicas (trabalho com asfalto, pedra, bloco de concreto e outros). Preparar o solo das vias públicas. Executar serviços de capina, remoção de detritos, entre outros. Executar trabalhos de construção e conservação de obras nas vias públicas. Carregar e descarregar de veículos materiais diversos. Efetuar o preparo de materiais diversos. Efetuar o trabalho de limpeza em geral. Remover entulhos, lixos, entre outros. Executar a manutenção, conservação e remoção de máquinas, equipamentos e materiais diversos. Transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos. Transportar instrumentos de topografia, transportar e elevar materiais de construção e instalação de água e esgoto. Executar outras tarefas correlatas.

### **Cuidador**

#### **Descrição Sintética:**

Exercício de atividades que envolvem cuidados especiais, a partir de objetivos estabelecidos pela escola ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, locomoção e recreação da pessoa assistida.

**Descrição Analítica:** Desenvolver atividades da escola com alunos com deficiência. Permanecer com os alunos com deficiência dentro da sala de aula. Auxiliar alunos com deficiência nas atividades higiênicas dentro da escola. Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades com alunos com deficiência. Acompanhar os alunos com deficiência nas atividades recreativas. Ajudar os alunos com deficiência a se alimentar. Zelar pelo material do aluno com deficiência dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo e outras atividades correlatas, as quais possam facilitar a presença do aluno com deficiência na escola.

### **Contínuo**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a executar, sob supervisão, serviços de circulação da correspondência, processos ou qualquer documentação e atividades simples de apoio administrativo.

**Descrição Analítica:** Prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone anotando e transmitindo recados. Receber, encaminhar e acompanhar pessoas às repartições. Executar a circulação interna de papéis, processos e outros documentos. Transportar materiais de escritório e outros volumes interna e externamente. Fazer pacotes e embrulhos. Atender a pequenos mandados internos e externos, pagando contas, comprando materiais, levando recados. Auxiliar na execução de atividades simples de escritório, como conferir, protocolar e arquivar documentos, selar e expedir correspondência, entre outras. Operar máquinas duplicadoras. Manter o local de trabalho limpo e arrumado. Executar outras tarefas correlatas.

### **Cozinheiro**

**Descrição Sintética:** Atividade que se destina a executar atividades rotineiras, envolvendo a preparação de refeições e manutenção de cozinhas.

**Descrição Analítica:** Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha. Preparar refeições de acordo com os cardápios. Preparar refeições ligeiras, lanches, merendas, mingaus, café, mamadeiras, sobremesas e outras. Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de várias espécies, etc. Preparar sucos, fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria. Encarregar-se de guarda e conservação de alimentos. Fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou a preparação de alimentação. Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha. Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares. Executar serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha. Guardar roupa e demais pertences fora da área da cozinha, em local apropriado. Executar outras tarefas correlatas.

### **Eletricista Instalador**

**Descrição Sintética:** Destinam-se a executar serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações e sistemas elétricos.

**Descrição Analítica:** Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, segundo plantas, esquemas e especificações técnicas reunidas. Instalar equipamentos, motores elétricos e semáforos. Identificar e corrigir defeitos em instalações elétricas. Instalar equipamentos e instrumentos de iluminação pública e mantê-los. Montar e consertar semáforos. Ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos de menor complexidade. Conservar os equipamentos e ferramentas de trabalho. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe. Executar outras tarefas correlatas.

### **Eletricista Montador**

**Descrição Sintética:** Destinam-se a Montar e reparar instalações de baixa e alta-tensão.

**Descrição Analítica:** Fazer alinhamento de postes para rede de baixa e alta-tensão. Fazer furação nos postes para rede de baixa e alta-tensão. Efetuar armação "AS". Fazer fechamento e lançamento de cabos de baixa e alta-tensão. Executar a instalação e ligação de transformador na rede. Fazer aterramento de rede, isolamento de cerca. Subir em postes para fazer armações e ligações de rede de baixa e alta-tensão. Fazer ligação da rede de baixa na rede de alta-tensão. Instalar e inspecionar linhas e cabos de transmissões de baixa e alta-tensão. Consertar e reparar instalações elétricas nas redes de baixa e alta-tensão. Fazer armações de postes. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Treinar auxiliares em serviços de eletricitistas e montagem de rede em geral. Executar outras tarefas correlatas.

### **Eletricista Veicular**

**Descrição Sintética:** Destinam-se a executar serviços de montagem, manutenção e reparo de instalações elétricas e equipamentos auxiliares de veículos automotores em geral.

**Descrição Analítica:** Identificar e corrigir defeitos em instalações elétricas de carros, caminhões e máquinas pesadas. Substituir fusíveis, relés, motores de arranque, baterias, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos de veículos automotores em geral. Recarregar baterias de forma a permitir sua reutilização. Consertar e rebobinar dínamos, alternadores e motores de arranque. Consertar e rebobinar motores elétricos em geral. Fazer a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais que utiliza. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe. Executar outras tarefas correlatas.

### **Engenheiro de Segurança do Trabalho**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos relativos à Segurança e Engenharia do Trabalho.

**Descrição Analítica:** Desenvolver trabalhos de campo analisando qualitativamente e quantitativamente os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), que possam causar algum agravo à saúde e à segurança dos trabalhadores. Com estes dados levantados, o Engenheiro fará o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), Port. 3214/78-NR 9. Analisar Projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou modificação nos já existentes, visando a identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção e/ou ações para sua redução ou eliminação. Ficarão sob sua responsabilidade técnica as NRs n.º 02, 08, 09, 15, 16, 17 e 23 da Port. 3214/78. Caracterizar e classificar a insalubridade e/ou periculosidade, através de perícia, Segundo as normas do Ministério do Trabalho. Atuar como assistente técnico do Município - emitindo laudos e manifestações - em demandas judiciais que tenham por objeto a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica.

### **Fonoaudiólogo**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas nas áreas da saúde, da educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fonoaudiologia.

**Descrição Analítica:** Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Habilitar pacientes. Realizar diagnósticos específicos. Analisar as condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Executar atividades administrativas. Executar outras atividades correlatas.

### **Farmacêutico Bioquímico**

**Descrição Sintética:** Executar trabalhos químicos e controlar resultados de ensaios e análise.

**Descrição Analítica:** Fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos. Fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos. Executar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios. Fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e padronização de produtos agrícolas. Fazer pesquisas e exames de águas e minérios. Realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substâncias. Proceder às dosagens químicas, preparando as respectivas soluções. Emitir laudos e pareceres de assuntos de sua especialidade. Prestar assistência a grupos que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental. Fazer exames e experiências sobre fungicidas e inseticidas. Executar outras tarefas correlatas.

### **Gestor Público**

**Descrição Sintética:** Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, a implementação de programas de responsabilidade social, supervisão e execução de atividades de planejamento e orçamento nas mais diversas áreas da administração pública municipal.

**Descrição Analítica:** Planejar, organizar, controlar, assessorar e executar ações nas áreas de Recursos Humanos, Patrimônio, Materiais, Financeira e outras afins. Participar da elaboração do

orçamento e sua administração. Gerenciar implementação de políticas. Avaliar políticas públicas. Assessorar autoridades. Desenvolver atividades de gestão administrativa. Estudar e analisar programas e projetos que envolvam matéria de sua especialidade, em harmonia com os objetivos definidos no plano municipal. Planejar, implementar e avaliar políticas, programas e projetos públicos. Planejar, executar e controlar projetos de sua competência no setor público. Assumir funções de comando dentro da estrutura administrativa quando designado. Executar outras tarefas correlatas.

### **Intérprete de Libras**

**Descrição Sintética:** Compreende o cargo que se destina a realizar as interpretações da língua falada para a língua sinalizada através da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS -, e vice-versa, em apoio a atividades de ensino e outras onde se mostre necessária.

**Descrição Analítica:** Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais. Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares. Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado. Participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete. Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada. Participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais. Executar outras tarefas correlatas.

### **Médico do Trabalho**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho.

**Descrição Analítica:** Aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho no ambiente de trabalho e a todos os seus componentes. Detectar os riscos, de modo a minimizá-los até eliminá-los e, na persistência dos mesmos, ainda que reduzidos, determinar o uso de Equipamentos de Proteção Individual -EPI, de acordo com a NR-6. Colaborar quando solicitado nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Instituição. Responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto na NR no que se refere às atividades executadas nas Secretarias. Manter permanente entrosamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, estimulando-a como agente multiplicador no sentido preventivo e corretivo, estudando suas solicitações, procurando apoiá-la, treiná-la e atendê-la. Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores no que se refere à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, através de campanhas ou de programas de duração permanentes. Analisar e registrar acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais ocorridas na Instituição, arquivando-os e possibilitando o acesso facilitado a essas informações. Atuar elaborando planos de controle de efeitos de catástrofes, salvando e dando atenção às vítimas, em caso de acidentes de trabalho, de qualquer natureza, em caso de emergência. Realizar os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, registrando-os em ficha clínica individual que ficará arquivada no próprio departamento ou serviço. Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional por ocasião de admissão ao trabalho, bem como de demissão. Realizar inspeção de saúde para efeitos de Licenças, encaminhando o servidor ao INSS, quando celetista, ao PREVPEL, quando estatutário. Se diagnosticar doença ocupacional ou dela suspeitar, por ocasião do exame demissional, encaminhar o servidor ao INSS, quando celetista, ao PREVPEL, quando estatutário. Caracterizar e classificar a insalubridade, através de perícia médica, segundo as normas do Ministério do Trabalho, inclusive como assistente técnico do Município emitindo laudos e manifestações - em demandas judiciais que tenham por objeto a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica. Executar outras atividades correlatas.

### **Médico Clínico Geral**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção de saúde ao indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico.



**Descrição Analítica:** Atender a consultas médicas em postos de saúde, escolas, creches, ambulatórios e outros. Efetuar exames médicos em escolares, pré-escolares, no pessoal a ser admitido pela Prefeitura e pacientes de creches. Fazer diagnósticos e prescrever medicações. Prescrever regimes dietéticos. Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários. Fazer estudos caracterológico de pacientes, evidenciar suas pré-disposições constitucionais e encaminhá-las a tratamento médico especializado, quando for o caso. Encaminhar casos especiais a setores especializados. Aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidades. Participar de juntas médicas. Participar de planos voltados para a saúde pública. Orientar os servidores que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

#### **Médico Psiquiatra**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção de saúde ao indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico.

**Descrição Analítica:** Fazer prevenção primária da doença mental. Fazer prevenção primária em alcoolismo e uso indevido de drogas. Supervisionar os postos quanto ao atendimento de pacientes com doença mental. Proporcionar conhecimentos teóricos de saúde mental e de manejo com o paciente portador de doença mental, junto às equipes de postos. Atuar em prevenção secundária da doença mental. Atuar em programas específicos realizados pelo serviço de saúde mental. Atuar em prevenção terciária da doença mental. Orientar e supervisionar o manejo com a família do doente mental.

#### **Médico Regulador**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de defesa e proteção de saúde ao indivíduo, nas várias especialidades médicas através de programas voltados para a saúde pública, tratamento clínico ou cirúrgico.

**Descrição Analítica:** Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento no SUS, checar periodicamente sua capacidade operacional. Analisar a demanda e classificar em prioridades de atendimento. Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador obedecer ao código de ética médica. Executar a avaliação técnica com base nos laudos oriundos do processo de internação dos pacientes. Definir e operacionalizar os meios disponíveis necessários para responder a tais solicitações, utilizar-se de protocolos técnicos, da faculdade de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente e de critérios clínicos. Autorizar a realização de procedimentos, alocação de leitos e atividades correlatas. Trabalhar em equipe, apresentar disponibilidade com sistema de escala de plantão. Executar outras atividades correlatas.

#### **Merendeira**

**Descrição Sintética:** Executar atividades diárias de preparação de lanches e refeições, preservando a higiene dos alimentos e utensílios.

**Descrição Analítica:** Atender as orientações dadas pelos nutricionistas da Merenda Escolar/SME. Executar o cardápio elaborado pelo Serviço de Nutrição. Preparar os alimentos com higiene. Auxiliar a Direção no controle do estoque de gêneros. Zelar pelo acondicionamento dos gêneros alimentícios. Cumprir os horários estabelecidos para a alimentação dos alunos. Servir adequadamente lanches e refeições. Manter a higiene e limpeza do ambiente de trabalho, bem como, os utensílios. Manter a higiene pessoal adequada às lides da cozinha. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Zelar pelo bem estar da criança. Executar outras tarefas correlatas.

#### **Monitor de Escola**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a zelar pela disciplina e tarefas simples de apoio ao corpo docente e administração da escola.

**Descrição Analítica:** Controlar a entrada e saída de alunos. Zelar pela disciplina nos estabelecimentos do ensino e em áreas adjacentes. Receber e entregar diariamente livros e

material didático nas salas de aula, quando solicitado. Inspecionar as salas de aula para verificação das condições de limpeza e arrumação. Recolher e encaminhar à Secretaria da escola os objetos esquecidos por alunos ou professores, dentro da sala de aula. Receber e transmitir recados, atendendo solicitações da direção e dos professores. Auxiliar na execução de trabalhos administrativos simples segundo orientação recebida. Colaborar nos trabalhos de assistência aos alunos, em caso de emergência como: acidentes ou moléstias repentinas. Comunicar à autoridade competente os atos ou fatos relacionados à quebra de disciplina ou quaisquer anormalidades verificadas. Executar outras tarefas correlatas.

### **Motorista**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a dirigir automotores de passageiros e cargas, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**Descrição Analítica:** Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc. Transportar pessoas e materiais. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados. Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Fazer pequenos reparos de urgência no veículo. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas correlatas.

### **Oficial Administrativo**

**Descrição Sintética:** Executar serviços administrativos em geral, trabalhos que envolvam interpretação e aplicação de leis e normas administrativas, redigir qualquer modalidade de documento, organizar fichários, arquivos e cadastros.

**Descrição Analítica:** Examinar processos, expedientes e documentos administrativos. Efetuar e conferir cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras. Redigir toda a documentação administrativa. Informar processos, expedientes, petições e documentos com base na legislação existente. Emitir pareceres administrativos sobre sua área de atuação. Executar serviços gerais de datilografia. Secretariar reuniões e lavrar atas. Efetuar registros relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira e administrativa. Elaborar e classificar documentos referentes a assentamentos funcionais. Realizar licitações. Realizar e conferir lançamentos de alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei. Fazer levantamento de bens patrimoniais. Operar com máquinas e equipamentos eletrônicos. Atender ao público e prestar informações. Organizar cadastros, fichários e arquivos. Participar na elaboração do orçamento. Elaborar, conferir e informar folhas de pagamento. Examinar e conferir toda a documentação atinente a sua área de atuação. Executar outras tarefas correlatas.

### **Operador de Máquinas**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a operar equipamentos rodoviários, veículos e máquinas pesadas.

**Descrição Analítica:** Operar escavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e de roda, reboques, guindastes, caminhões tipo "muck", etc. Executar serviços de terraplanagem, escavações e nivelamento de solos. Executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias. Efetuar carregamentos e descarregamento de materiais. Limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas. Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento das máquinas. Realizar reparos de emergência e controlar o consumo de combustível. Executar outras tarefas correlatas.

### **Orientador Educacional**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão, orientação e execução de programas vinculados ao desenvolvimento da criança e de seu relacionamento na comunidade escolar e execução de estudos e pesquisas sobre as questões educacionais, contribuindo para a socialização da criança e o aprimoramento e qualidade da educação.

**Descrição Analítica:** Planejar e Coordenar a implantação do Serviço de Orientação Educacional. Coordenar a orientação educacional em equipe com os segmentos existentes na escola. Mobilizar a escola, a família e a comunidade para a discussão da prática pedagógica. Investigar sobre a realidade vivencial do aluno, que deve ser o fio condutor do processo pedagógico. Proporcionar subsídios e atualização sobre o contexto em que vivem as crianças para os professores e funcionários, de forma ética e humanizadora, sempre que se fizer necessário. Proporcionar encontros, cursos, palestras e outros para as famílias dos Educandos. Ativar o processo de integração escola-comunidade. Orientar a ação dos professores em assuntos relativos à área da orientação educacional, com vistas à melhoria do processo de desenvolvimento da criança e do currículo. Estimular o acompanhamento e encaminhamento da criança junto aos segmentos da escola. Oferecer condições adequadas de relacionamento entre a escola e a comunidade. Promover trabalhos com vistas à socialização das crianças. Integrar os diferentes saberes dos profissionais que atuam na escola para que a ação pedagógica seja interdisciplinar.

### **Professor de Libras**

**Descrição Sintética:** Compreende o cargo que se destina a ensinar a Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e comunidade escolar ouvinte: professores, funcionários, alunos e familiares de surdos.

**Descrição Analítica:** Atuar em sala de aula como professor de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – para alunos surdos. Participar de reuniões pedagógicas, juntamente com o grupo de professores ouvintes que trabalham com alunos surdos, ajudando a planejar estratégias para facilitar o aprendizado dos alunos surdos. Ministrando cursos de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, em diversos níveis a fim de atender as necessidades de comunicação da comunidade escolares ouvinte que convivem com os surdos, professores, funcionários, alunos e familiares. Participar de projetos pedagógicos que possam ampliar o conhecimento de alunos surdos, permitindo uma maior integração com a comunidade ouvinte. Participar da discussão de um currículo amplo adequado à educação de surdos, relacionando-o com o currículo ouvinte. Executar outras tarefas correlatas.

### **Professor de Educação Infantil**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas, orientação coordenação e execução de estudos, pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo cuidar a criança e orientar o aprendizado em sua plenitude.

**Descrição Sintética:** Educar e cuidar de forma indissociável da criança na faixa etária de zero a seis anos. Planejar atividades pedagógicas levando em consideração os gostos e preferências da criança, considerando sempre a bagagem de experiências que a criança traz consigo. Planejar e desenvolver atividades que atendam às necessidades, os interesses e as potencialidades de cada criança. Oferecer condições para que a criança seja o sujeito de sua própria evolução. Conduzir atividades pedagógicas que levem a criança a agir, falar, criar e experimentar em consonância com suas necessidades, potencialidades e interesses. Valorizar as "produções" da criança, mesmo que pouco convencionais, promovendo sua autonomia, autoestima e buscando o desenvolvimento pleno. Participar da elaboração da proposta político-pedagógica da escola e do plano global. Planejar, junto com a equipe da escola e os pais, as atividades a serem desenvolvidas. Buscar atualização permanente para compreender e bem orientar crianças de zero a seis anos, com vistas a adquirir maiores conhecimentos sobre os direitos das crianças. Participar de reuniões com a comunidade escolar, equipe escolar e equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal da Educação. Manter a higiene e organização do espaço educativo. Manter contatos frequentes com a família para que ela saiba exatamente o nível de desenvolvimento de sua criança. Registrar diariamente a frequência e o desenvolvimento das crianças. Colocar à disposição para quaisquer tarefas que contribuam para a boa administração da escola e para um

melhor fazer pedagógico. Tratar de forma ética e humana as crianças, independente de sexo, raça ou religião. Zelar pela saúde, higiene e bem estar da criança sob seus cuidados, bem como pelas demais crianças da escola. Organizar o ambiente escolar de forma a facilitar o desenvolvimento das atividades na plenitude de suas potencialidades.

### **Professor I**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas, orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola do Pré-Escolar à 4ª série do 1º grau. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Definir objetivos a serem atingidos. Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas. Elaborar ou executar projetos e pesquisas. Organizar atividades complementares para o aluno. Organizar registros de observação do aluno. Participar de reuniões, conselhos e outras atividades. Manter registro das atividades da classe e apresentá-los quando solicitado. Integrar órgãos complementares da escola. Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos. Elaborar ou executar programas educacionais. Executar outras tarefas afins.

### **Professor II – Inglês**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas. Orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola, de 5.ª a 8.ª série do 1º grau. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Definir objetivos a serem atingidos. Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas. Elaborar ou executar projetos e pesquisas. Organizar atividades complementares para o aluno. Organizar registros de observação do aluno. Participar de reuniões, conselhos e outras atividades. Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado. Exercer a coordenação de área de estudo. Integrar órgãos complementares da escola. Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos. Elaborar ou executar programas educacionais. Executar outras tarefas afins.

### **Professor II – Música**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas. Orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola, de 5.ª a 8.ª série do 1º grau. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Definir objetivos a serem atingidos. Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas. Elaborar ou executar

projetos e pesquisas. Organizar atividades complementares para o aluno. Organizar registros de observação do aluno. Participar de reuniões, conselhos e outras atividades. Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado. Exercer a coordenação de área de estudo. Integrar órgãos complementares da escola. Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos. Elaborar ou executar programas educacionais. Executar outras tarefas afins.

### **Professor II – Artes**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas. Orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola, de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> série do 1º grau. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Definir objetivos a serem atingidos Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos. Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas. Elaborar ou executar projetos e pesquisas. Organizar atividades complementares para o aluno. Organizar registros de observação do aluno. Participar de reuniões, conselhos e outras atividades. Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado. Exercer a coordenação de área de estudo. Integrar órgãos complementares da escola. Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos. Elaborar ou executar programas educacionais. Executar outras tarefas afins.

### **Professor II – Matemática**

**Descrição Sintética:** Atividade que envolve a realização de planejamento, supervisão e execução de programas. Orientação, coordenação e execução de estudos e pesquisas sobre a questão educacional, contribuindo para o aprimoramento e qualidade do ensino, incluindo orientar o aprendizado do aluno e organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola, de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> série do 1º grau. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir objetivos a serem atingidos Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Elaborar ou executar projetos e pesquisas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos e outras atividades; Manter registro das atividades de classe e apresentá-los quando solicitado; Exercer a coordenação de área de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos; Elaborar ou executar programas educacionais; Executar outras tarefas afins.

### **Técnico Agrícola Municipal**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível de 2º grau completo, compatíveis com a formação em Curso de Técnico Agrícola, que se destinam a promoção desenvolvimento da realidade agrícola, à orientação e assistência aos produtores rurais, à promoção do aumento da produtividade e da melhoria na qualidade de vida no meio rural, à inspeção municipal e fiscalização sob o ponto de vista industrial e sanitário, dentre outras atribuições compatíveis com a sua profissão e formação curricular.

**Descrição Analítica:** Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Responsabilizar-se pela elaboração de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e

desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: coleta de dados de natureza técnica; desenho de detalhes de construções rurais; elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra; detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; assistência técnica na aplicação dos produtos agropecuários; execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; administração de propriedades rurais; colaboração nos procedimentos e multiplicação de sementes e mudas, comuns melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional. Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua habilitação. Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando, orçando. Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários. Prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas. Conduzir equipes de instalações, montagem e operação, reparos ou manutenção. Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade. Atuar na inspeção municipal e auxiliar os médicos veterinários que atuam na inspeção municipal inclusive no exame anti-morte dos animais a serem abatidos e no exame das vísceras e carcaças dos animais. Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional e curricular.

#### **Técnico em Contabilidade**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a executar os serviços de conferência, análise e classificação de documentos contábeis para efeito de escrituração.

**Descrição Analítica:** Conferir, analisar e classificar contabilmente documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas. Auxiliar na elaboração e revisão do plano de contas. Examinar empenhos e verificar o estado das dotações. Executar ou orientar a execução da escrituração contábil. Elaborar balancetes. Participar da elaboração do balanço geral. Elaborar outros demonstrativos que se façam necessários. Conservar os equipamentos utilizados. Executar outras tarefas correlatas.

#### **Técnico em Edificações**

**Descrição Sintética:** Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior.

**Descrição Analítica:** Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais. Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho. Levantamento de dados de natureza técnica. Condução de trabalho técnico. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos. Desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação. Fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência. Organização de arquivos técnicos. Execução de trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade. Execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos. Execução de instalação, montagem e reparo. Prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais. Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência. Execução de ensaios de rotina. Execução de desenho técnico. E outras atividades correlatas.

#### **Técnico em Enfermagem**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes e doentes.

**Descrição Analítica:** Controlar sinais vitais de pacientes. Ministrando, sob supervisão, medicamentos e tratamentos aos pacientes, de acordo com prescrição médica. Prestar socorros de urgência. Preparar pacientes para consultas e exames. Remover aparelhos e outros objetos

utilizados pelos doentes. Preparar e esterilizar os materiais e instrumentos médicos e odontológicos. Auxiliar o paciente a se alimentar. Coletar material para exame de laboratório. Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando medicamentos. Preparar o instrumental para aplicação de injeções musculares e intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica. Pesar e medir doentes. Auxiliar de acordo com a orientação recebida, o médico ou dentista, no atendimento aos pacientes. Controlar o estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, requisitando-os quando necessário. Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento médico, odontológico. Auxiliar no desenvolvimento dos programas de enfermagem, relativos à proteção, recuperação e reabilitação da saúde pública. Controlar e manter atualizado fichário contendo informações sobre pacientes, tratamento e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico. Fazer visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para encaminhamento de pacientes aos postos de saúde. Medir a temperatura e registrá-la nos gráficos de febre. Atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas. Promover e fazer higienização dos doentes. Manter o local de trabalho limpo e arrumado. Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe. Fazer o registro do trabalho realizado durante o dia. O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Integrar a equipe de saúde Executar outras tarefas correlatas.

### **Técnico em Química**

**Descrição Sintética:** Técnico em Química é o profissional de grau médio legalmente habilitado para atuar junto a empresas e entidades ligadas à indústria de obtenção, operação, transformação, análise e aplicação química.

**Descrição Analítica:** Técnico de nível médio em Química, através de uma formação ética, criativa, humanística, solidária e crítica, deverá ser um sujeito autônomo, responsável, investigador e com capacidade para integração social, que compreenda o significado das ciências, das artes, das linguagens e das tecnologias. Desta forma, será capaz de desempenhar atividades de analista de laboratórios de controle de qualidade, de pesquisa e de desenvolvimento de produtos químicos, bem como de identificar, operar, aperfeiçoar e controlar processos químicos e equipamentos industriais cuja base científico-tecnológica das matérias-primas, insumos, produtos e processos sejam a química ou áreas afins. Na área de gestão, será capaz de coordenar processos químicos, planejar recursos financeiros e humanos, avaliar a produtividade, resultados econômico-financeiros e interpretar a legislação pertinente, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos para que possa enfrentar e superar os desafios da vida. Executar outras tarefas correlatas.

### **Técnico em Segurança do Trabalho**

**Descrição Sintética:** Compreende as atividades que se destinam a supervisionar os trabalhos relativos à segurança e higiene do trabalho

**Descrição Analítica:** Orientar os diversos órgãos da Prefeitura, em assuntos de segurança do trabalho. Elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho. Inspeccionar as áreas da Prefeitura, bem como seus equipamentos. Enviar relatórios às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho. Elaborar relatórios de atividades de

segurança do trabalho. Inspecionar o funcionamento e a observância da utilização dos equipamentos de segurança. Supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento. Providenciar na manutenção rotineira, distribuição, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio. Contatar com os órgãos de suprimento quanto à especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos. Proceder a análises de acidentes, investigação das causas e propostas de medidas preventivas e corretivas. Manter cadastro e fazer análises estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção. Auxiliar na promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes de trabalho. Inspecionar e informar a chefia do órgão de segurança das empreiteiras quanto à observância das normas de segurança existentes. Inspecionar e informar sobre o eficaz funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Articular-se com o órgão de medicina do trabalho, visando o estudo e solução de problemas comuns. Delimitar as áreas de periculosidade e insalubridade, de acordo com a legislação vigente. Executar outras tarefas correlatas.

### **Técnico Superior em Artes – Artes Visuais**

**Descrição Sintética:** Atividade de nível superior destinada a proporcionar através da arte, a promoção da saúde, o resgate da cidadania, buscando a melhoria da qualidade de vida e proporcionar aos portadores de transtornos psíquicos a auto expressão, incentivando o processo criativo, permitindo o desenvolvimento de poéticas pessoais que possibilitam buscar soluções de conflitos, valorizando-se e respeitando-se individualidades.

**Descrição Analítica:** Coordenar as oficinas terapêuticas e artesanais. Realizar projetos específicos das Artes. Mediar a livre expressão verbal e não verbal. Ministrando técnicas variadas de Artes (artes plásticas, músicas e cênicas). Facilitar no processo de promoção de saúde. Planejar, executar e avaliar as diversas atividades desenvolvidas anualmente pelos Serviços de Saúde Mental. Orientar, organizar, atuar como curador de exposições individuais e/ou coletivas dos participantes das oficinas. Viabilizar o resgate da capacidade criativa e produtiva dos portadores de transtornos mentais, visando à reinserção social. Planejar e acompanhar os usuários do Serviço de saúde Mental em eventos artísticos e culturais. Intermediar os participantes em concursos internacionais e nacionais de Artes. Formar grupos vocais e teatrais e acompanhar nas apresentações. Responsabilizar-se pela produção gráfica dos eventos da Saúde Mental. Produzir artigos referentes à ARTE versus SAÚDE. Pesquisar sobre a importância da Arte na Saúde Mental enquanto fator terapêutico. Propiciar a educação através da Arte. Promover conhecimentos de História da Arte, aproximando-os da cultura local, regional e nacional. Potencializar o autoconhecimento e a autovalorização. Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Executar outras tarefas correlatas.

### **Técnico Superior em Educação Física**

**Descrição Sintética:** Atividade de nível superior, envolvendo a execução qualificada de trabalho nas áreas físicas e do desporto.

**Descrição Analítica:** Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto. Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins. Realizar treinamentos especializados. Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares. Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos. Executar outras tarefas correlatas.

### **Telefonista**

**Descrição Sintética:** Atividades que se destinam a operar mesas telefônicas PBX e PABX, manuseando chaves, cabos e outros dispositivos para receber e estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

**Descrição Analítica:** Atender chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados. Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, observando as normas estabelecidas. Anotar, segundo orientação recebida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração das chamadas e tarifa correspondente. Transmitir, prontamente, ligações para pedido de ambulância. Comunicar imediatamente à Companhia Telefônica quaisquer defeitos verificados no equipamento. Manter fichário atualizado com os telefones mais solicitados pelos usuários. Atender





com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para a Prefeitura. Anotar e transmitir recados, na impossibilidade de transferir a ligação para o ramal solicitado. Operar equipamento de telex. Manter limpo e arrumado o local de trabalho. Conservar os equipamentos que utiliza. Executar outras tarefas correlatas.

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.****LÍNGUA PORTUGUESA – Ensino Fundamental Incompleto.****PROGRAMA DE PROVA:**

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimento de vogais e de consoantes). Sílaba: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos pronomes, advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante. Fonema e letra. Encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O Dicionário da língua portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Ensino Fundamental Completo.****PROGRAMA DE PROVA:**

Leitura e compreensão de textos. Interpretação: compreensão global do texto, ideias centrais e secundárias, inferências e função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Variedades de texto e de linguagem. Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras. Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras; Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O Dicionário da língua portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **LÍNGUA PORTUGUESA – Ensino Médio.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O Dicionário da língua portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **LÍNGUA PORTUGUESA – Ensino Superior.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos

pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O Dicionário da língua portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico**. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.

KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A Coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 2013.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **LEGISLAÇÃO – Ensino Fundamental Incompleto.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Legislação Municipal: Lei que dispõe sobre o regime jurídico.

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PELOTAS/RS. Lei complementar nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e alterações.

#### **LEGISLAÇÃO – Ensino Fundamental Completo.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Legislação Municipal: Lei que dispõe sobre o regime jurídico.

##### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PELOTAS/RS. Lei complementar nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e alterações.

#### **LEGISLAÇÃO – Ensino Médio.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS e Legislação Municipal: Lei que dispõe sobre o regime jurídico

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PELOTAS/RS. Lei orgânica da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS e alterações.

PELOTAS/RS. Lei complementar nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e alterações.

#### **LEGISLAÇÃO – Ensino Superior.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS e Legislação Municipal: Lei que dispõe sobre o regime jurídico + Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69 Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PELOTAS/RS. Lei orgânica da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS e alterações.

PELOTAS/RS. Lei complementar nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e alterações.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Agente Fiscal.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Lei Orgânica do Município. Improbidade Administrativa. Lei de Acesso a informações. Agente públicos. Poderes da Administração. Serviços públicos. Regime Jurídico dos Servidores Municipais. Código de Posturas do Município. Código de Obras do Município. Plano Diretor. Obras Públicas. Legislação Ambiental. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75).

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.

PELOTAS. Código Municipal de Posturas. Código de Obras.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Arquiteto.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Projetos arquitetônicos e complementares: interpretação e elaboração. Materiais e técnicas construtivas: Instalações elétricas, hidrossanitárias, telefônicas, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndios. Fundações. Esquadrias, Revestimento de parede, Argamassa, Forro, Vidro, Pintura e Pavimentação. Acessibilidade. Eficiência energética, sustentabilidade. Planejamento, controle e fiscalização de obras. Acompanhamento de obras. Patrimônio histórico e cultural. Paisagismo e arborização urbana. Planejamento urbano e regional: noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, sistema viário, parcelamentos urbanos, uso do solo, gestão urbana, instrumentos de gestão, legislação ambiental e urbanística. Infraestrutura urbana. Programas de habitação popular: modalidades, acesso, projeto e execução; Informática aplicada à arquitetura. Ética profissional. Normas Brasileiras – NBR's. Resoluções do CAU/BR. Boas práticas em sustentabilidade.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR's 9050, 8196, 13142, 6492, 8402, 10582, 10068, 10126, 8403, 7190, 13707, 13532, 9283, 5410, 5626, 9077, 13531, 13434-1, 14653-1, 14653-2, 5575, 15575 e 9284 atualizadas. Rio de Janeiro: ABNT.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR. Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. 2015.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR. Resoluções nº 75, 21 e 67.

TELLO, Rafael. **Guia CBIC de boas práticas em sustentabilidade na indústria da Construção. Brasília.** Brasília, 2012.

CARDÃO, Celso. **Técnica da Construção.** Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura.

CREDER, Hélio. **Instalações Elétricas.** São Paulo: LTC.

DEL RIO, Vicente. **Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento.** São Paulo: Pini.

FUNARI, Pedro Paulo ; PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio Histórico e Cultural.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

KOHLSDORF, Maria Elaine. **A apreensão da forma da cidade.** Brasília: Editora UnB, 1996.

KOHLSDORF, Maria Elaine. Patrimônio cultural e preservação da identidade dos lugares. **Arquitetura revista.** v. 1, nº 2, 2005.

MASCARÓ, Juan Luis. **O custo das decisões arquitetônicas:** como explorar boas ideias com orçamento limitado. Porto Alegre: Sagra Luzzatto.

MASCARÓ, Lucia Raffo de. **Luz, clima e arquitetura.** São Paulo: Nobel.

MESENTIER, Leonardo Marques de. **Patrimônio urbano, construção da memória social e da cidadania.**

**Manual Técnico de Instalações Hidráulicas e Sanitárias.** 2. ed. São Paulo: Pini.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR. Manual do Arquiteto. Disponível em: <[www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual\\_Arquiteto\\_2015-INTERATIVO1.pdf](http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/LIVRO-Manual_Arquiteto_2015-INTERATIVO1.pdf)>

ASBEA. **Manual de Escopo de Projetos e Serviços de Arquitetura e Urbanismo.** Indústria Imobiliária, 2012.

AGESC. **Manual de Escopo de Coordenação de Projetos.** Indústria Imobiliária, 2012.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Artesão.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Uso dos produtos artesanais; Tipologias do Artesanato; Organização do Trabalho Artesanal; Receita e preparação da massa de biscoito; Utilização adequada de estacas, Rolos de texturas em geral, Moldes de silicone; Modelagens em geral; Montagens de arranjos decorativos variados; Decoração de vidros; Tingimento correto da massa com tinta a óleo e tinta para tecidos; Pinturas; Reciclagem: Utilização de garrafas Pets; Artesanato em Papel-Jornal; Fuxico; Patchwork; A técnica da Decoupage; A técnica de Mosaico; Customização. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, Mario de. **O artista e o artesão em:** O Baile das quatro artes. São Paulo: Martins Editora, 1975.

AMORIM, Maria A. **Artesanato:** Tradição e Arte. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, Revista Continente Documento, 2005.

ARTESANATO SOLIDÁRIO. **Artesanato, Produção e Mercado** – uma via de mão dupla. São Paulo: LJM Gráfica e Editora, 2002.

BARROSO NETO, Eduardo. **Design e identidade cultural no artesanato.** São Paulo: 2000. Disponível em: <<http://www.eduardobarrosoneto.com.br>>

BARROSO, Eduardo. **O que é Artesanato?** Curso de Artesanato Módulo 1. Disponível em: <<http://www.eduardobarroso.com.br-a>>

\_\_\_\_\_. **Artesanato e Mercado:** Curso de Artesanato Módulo 2. Disponível em: <<http://www.eduardobarroso.com.br-b>>

\_\_\_\_\_. **Design, identidade cultural e artesanato:** para Primeira Jornada Ibero-americana de Design no Artesanato. Disponível em: <<http://www.eduardobarroso.com.br-c>>

BRANCO, Adriana. **A cidade vira vitrine do artesanato brasileiro.** Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 20 mar. 2005. Caderno B, p.32.

CORREIA, Ronaldo de Oliveira. **Design e Artesanato:** uma reflexão sobre as intervenções realizadas na costa do descobrimento. 2003. 115 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia).

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Artífice.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Conhecimentos das ferramentas; Isolantes; Cargas; Fases; Circuitos; Desenvolvimento Sustentável; Meio Ambiente; Cidadania; Normas de segurança (NR); Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Concretagem; Alvenaria; Assentamento de tijolos e revestimento de paredes; Produtos: cimento, cal, areia, etc. Pinturas prediais. Pinturas Automotivas. Preparação da superfície para a pintura. Tipo de tintas e suas aplicações. Polimento. Envernizamento. Nivelamento de superfícies; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos; Humanas e interpessoais; Acidentes de Trabalho; Legislação em geral aplicável ao cargo; Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.

NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.

NR 06. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.

NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Auxiliar de Educação Infantil.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Concepções Pedagógicas. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento das crianças. A teoria de Stern sobre o desenvolvimento da linguagem. A teoria de Vigotsky. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. As raízes genéticas do pensamento e da linguagem. Pensamento e linguagem. Gênese e estrutura na psicologia da inteligência. O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. O desenvolvimento da percepção e da atenção. O domínio sobre a memória e o pensamento. Internalização das funções psicológicas superiores. Interação entre aprendizagem e desenvolvimento. O desenvolvimento da criança: processo conjunto e recíproco. Educar e cuidar: dimensões indissociáveis de toda ação educacional. A inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais. O professor: mediador da criança em sua aprendizagem. Construção de parcerias com as famílias. Orientações didáticas gerais: As orientações didáticas e as expectativas de aprendizagens. Aprendizagens que podem ser promovidas na Educação Infantil. Experiências voltadas ao conhecimento e cuidado de si, do outro, do ambiente. Experiências de brincar e imaginar. Experiências de exploração da linguagem corporal. Experiências de exploração da linguagem verbal. Experiências de exploração da natureza e da cultura. Coordenação pedagógica e mediação tecnológica - interface na perspectiva de uma educação inclusiva. Deficiência mental, aprendizagem e desenvolvimento. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6 - Livro de Estudo, Vol. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Práticas cotidianas na educação infantil** - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: Ministério da educação, 2009.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?**. Artmed.

PIAGET, Jean. **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo, sonho, imagem e representação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Orientações curriculares: expectativas de aprendizagens e orientações didáticas para Educação Infantil. São Paulo: SME / DOT, 2007.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WINNICOTT, D.W. **O Brincar e a Realidade**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1975.

WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1996.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Auxiliar de Saúde Bucal.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de Raio X, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Ergonomia aplicada à Odontologia.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção Básica. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS, Manual de Condutas.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio. **Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal**. Santos.

ANUSAVICE, K. J. Phillips. **Materiais Dentários**. Elsevier.

BIRD, Doni L; ROBINSON, Debbie S. **Fundamentos em Odontologia para TSB e ASB**. Elsevier.

BOYD, Linda Bartolomucci. **Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos**. Elsevier.

COIMBRA, Juan Luis; SANTOS, William Nivio dos. **ASB: Auxiliar em Saúde Bucal**. Rubio.

GUANDALINI, S. L. **Biossegurança em Odontologia**. Odontex.

MAROTTI, Flavio Zoega (org.). **Consultório odontológico: guia prático para técnicos e auxiliares**. Senac.

PENELLA, J; CRIVELLO, Junior O. **Radiologia Odontológica**. Guanabara Koogan.

PEREIRA, Antonio Carlos [et al.]. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Artmed.

PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. Editora Santos.

RIBEIRO, A. I. **ACD: Atendente de Consultório Dentário**. Editora Maio ODONTEX.

SANTOS, W. N.; COIMBRA, J. L. **ACD: Auxiliar de Consultório Dentário**. Rubio. – Outras publicações do Ministério da Saúde que contemplem os conteúdos listados.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Auxiliar de Serviços Gerais.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35. Disponível em: <<http://www.mtpps.gov.br>>.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Auxiliar Operacional.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Contínuo.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Apresentação pessoal, Barreiras à comunicação; Comunicação telefônica, formas de atendimento; Ética profissional; Inviolabilidade do sigilo das comunicações; Prestação de serviços; Processo de comunicação; Qualidade na prestação de serviços e no atendimento; Recepção e emissão de correspondências; Técnicas de Atendimento ao público: procedimentos profissionais e padrões de atendimento; Técnicas Secretariais: atendimento telefônico e agenda; Trabalho em equipe. Processamento da Informação. Apresentação pessoal; Arquivos; Correspondência Oficial; Documentos usuais na Correspondência Oficial; Etiqueta, protocolo e cerimonial; Formas de Tratamento. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHIAVENATO, Idalberto. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HOFFMAN, D. K., BATESON, J. E. G. **Princípios de Marketing de Serviços**. São Paulo: Pioneira Thonson Learning, 2000.

MAXIMIANO, A.C. A. **Introdução à Administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MOWEN, J.C., MINOR, S. **Comportamento do Consumidor**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da Qualidade**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BARATA, Maura Cristina; BORGES, Márcia M. **Qualidade de recepção**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. **Qualidade em prestação de serviços**. 2 ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

VEIGA, Denize Rachel. **Guia de Secretariado**: técnicas e comportamento. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Cozinheiro.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Trabalho em equipe multiprofissional. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Conceitos de pré-preparo dos alimentos como descascar cortar e higienizar segundo normatização da vigilância sanitária, confeccionar preparações como: saladas, sobremesas, café/chá e outras que lhe foram atribuídas. Higienização e desinfecção de utensílios, equipamentos e instalações segundo normas técnicas padronizadas pela vigilância sanitária. Higiene pessoal. Higiene na manipulação de alimentos. Técnicas de conservação de alimentos. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Materiais utilizados na limpeza em geral. Conhecimento das Técnicas de boas práticas de elaboração e serviço de refeições coletivas. Procedimentos para recolhimento de lixo. Importância do uso de uniforme e manutenção do mesmo. Controle de Estoque de Material de limpeza e de cozinha. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

RESOLUÇÃO-RDC nº 216/2004 - Cartilha de boas práticas para serviços de alimentação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a População Brasileira. Promovendo a Alimentação Saudável.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Cuidador.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Educação: desafios e compromissos. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Desenvolvimento da criança. Inclusão. Histórico da Educação Especial. Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. A Inserção Escolar – relações entre família e escola. Inclusão. Declaração de Salamanca. Estatuto da Criança e do Adolescente. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 2008.

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e Escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA - disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>

MAZZOTAM. J. S., **Educação Especial no Brasil**: História e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 2009.

MEC. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual, Fascículo II, Brasília: 2010.

VYGOTSKY, LEV S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Eletricista Instalador e Eletricista Montador.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores de voltagem. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo o conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações abaixo, disponíveis no site [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp). NR 6 - Equipamento de Proteção Individual EPI e atualizações. NR 17 –Ergonomia - NR 17 – Ergonomia – ANEXO I NR 23 - Proteção Contra Incêndios - NR 24 - Condições Sanitárias de Trabalho - NR 26 Sinalização de Segurança. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº. 06, 17, 23, 24 e 26.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.

NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. **Instalações Elétricas**. LTC.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Eletricista Veicular.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, relacionados ao sistema elétrico, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Características e reparo dos sistemas elétricos de veículos ou máquinas. Ferramentas de trabalho. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Engenheiro Segurança do Trabalho.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR 1 a NR 33). Acidentes no Trabalho. Cadastro, procedimento e classificação. Método de Investigação de Acidentes: Árvore de Causas. Higiene Ocupacional. Antecipação, Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos. Agentes Físicos (ruído, vibração, temperaturas extremas - calor e frio -, radiações ionizantes e não-ionizantes, iluminação). Agentes Químicos (gases e vapores, aerodispersóides: poeiras, fumos, névoas e neblinas). Agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, algas e parasitas). Insalubridade e Periculosidade. Aposentadoria Especial e Perfil Profissiográfico Previdenciário. Norma Regulamentadora 15 e 16. Laudos. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações. Riscos de Acidentes e Prevenção com Fontes de Energia (ferramentas manuais e motorizadas, motores e bombas, instalações elétricas). Equipamentos (caldeiras), Segurança na soldagem e Produtos Químicos. Movimentação, Transporte, Manuseio de Materiais e Arranjo Físico. Programas de Segurança e Saúde no Trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Conservação Auditiva (PCA). Programa de Proteção Respiratória (PPR). Programa das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Prevenção e Combate a Incêndios. A Água como Agente Extintor de Incêndios. Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos. Sistemas de Chuveiros Automáticos. Tipos de Sistemas de Chuveiros Automáticos. Dispositivos, Acessórios e Materiais. Bombas de Incêndio. Roteiros para Dimensionamento. Legislação Estadual do Rio Grande do Sul sobre Sistemas de Prevenção Contra Incêndios (Lei 10.987/97) e Normas Técnicas de Prevenção de Incêndios (Decretos 37.380/97 e 38.273/98). Ergonomia. Aplicação da Norma Regulamentadora 17. Ação Ergonômica e análise do trabalho. Trabalho, tarefa, atividade. Bases para uma prática. Resultados e consequência da atividade. A diversidade das ações ergonômicas. A construção da ação ergonômica. Conhecimento do funcionamento da empresa. Abordagem da situação de trabalho. O pré- diagnóstico e o planejamento das observações. As modalidades práticas da observação. As verbalizações. O diagnóstico e a transformação. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. O Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho na Organização política, organização, planejamento e implementação, avaliação e ações para melhorias.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CAMPOS, Armando. **CIPA**: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo: SENAC, 1999.

KROEMER, K.H.E.; GRANDJEAN, Etienne. **Manual de ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

MONTEIRO, Antônio Lopes. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**: conceitos, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

**SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO**. 65. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (Manuais de Legislação Atlas).

NEPOMUCENO, L. X. **BARULHO INDUSTRIAL**. São Paulo: ABPA, 1984.

SOUNIS, Emilio. **MANUAL DE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO**. São Paulo: Ícone, 1991.

MALTA, Cyntia Guimarães Tostes. **VADE MECUM LEGAL DO PERITO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE**. São Paulo: Ltr, 2000.

CENTRO REGIONAL DE AYUDA TÉCNICA / AGÊNCIA PARA EL DESARROLLO INTERNACIONAL – AID (Traduzido) – PROTEÇÃO DE MÁQUINAS – Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (FCNSHMT).

FREITAS, C. M. de S. P.; MACHADO, M. F. de; HUET, J. M. **ACIDENTES INDUSTRIAIS AMPLIADOS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

FONSECA, Gilberto. **PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**. São Paulo: ABPA, SP.

ALVES FILHO, José Prado et al. **PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO USO DE AGROTÓXICOS** (Cartilha do Trabalhador). São Paulo: Fundacentro, 1999.

SEKI, Clóvis Toiti et al. **MANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES PARA TRABALHADOR URBANO**. São Paulo: Fundacentro, 1983.

MORAES, Ana Maria; Mont'Alvão, Cláudia. **Ergonomia** (Conceitos e Aplicações). Rio de Janeiro: Ilse, 2003.

VERDUSSEM, Roberto. **ERGONOMIA: A RACIONALIZAÇÃO HUMANIZADA DO TRABALHO**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.

COSTA, Marco Antonio Ferreira. **Qualidade em Biossegurança**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2000.

FONTOURA, Ivens. **Ergonomia: Apoio para a Engenharia de Segurança, Medicina e Enfermagem do Trabalho**. Curitiba: UFPR, Dep. Transporte, 1993.

BARRA, Carlos Sérgio Vidas. **VOCABULÁRIO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**, 1995.

GOMES, Ary Gonçalves. **SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS**. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Farmacêutico-Bioquímico.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. Manipulação medicamentosa. Farmacologia. Sedativos. Hipnóticos. Psicoestimulantes. Sedativos ansiolíticos. Antipsicóticos. Antidepressivos. Antihistamínicos. Vasoconstritores. Vasodilatadores. Antiácidos. Digestivos. Antitussígenos. Expectorantes. Antilipêmicos. Antidiabéticos. Diuréticos. Anti-inflamatórios locais. Antiparasitários e Antimicrobianos. Corticosteroides. Interações medicamentosas. Efeitos Adversos. Antiepiléticos. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Comissão de Farmácia e Terapêutica, Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque); Farmácia Magistral (RDC ANVISA nº 67/2007). Boas Práticas Farmacêuticas (RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações). Gestão e dispensação de medicamentos controlados – Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas (Port. 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações). Farmacoepidemiologia (Farmacovigilância; Tipos de estudos; Reações Adversas a Medicamentos; Classificação ATC e Dose Diária Definida). Avaliação de prescrição; sistemas de distribuição de



medicamentos; uso racional de medicamentos. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 6360/1973 e atualizações). Coleta e processamento de materiais biológicos. Hematologia Clínica. Parasitologia Clínica. Bioquímica Clínica. Biossegurança em serviços de saúde. Regulamento Técnico para Funcionamento do Laboratório Clínico (RDC 302/2005). Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RDC 306/2004). Hemoterapia (RDC Nº. 153, de 14 de junho de 2004). Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS. Legislação. Código de Ética Profissional. Disponível em: <<http://www.cfrs.org.br/>>

BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica**. Guanabara Koogan.

GOODMAN; GILMAN. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGrawHill.

MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFKY, S. C. **Psicofarmacologia**. Artmed.

RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M. **Farmacologia**. Guanabara Koogan.

BRASIL. Resolução nº 67, de 2007 (ANVISA). Estabelece as boas práticas de manipulação.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS. CONASS, 2007.

ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; ALLEN Jr., L. V. **Farmacotécnica**: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. Artmed.

BARATA, E. A. F. A. **Cosmetologia**: Princípios Básicos. Tecnopress.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman**. McGrawHill e Artmed.

FERREIRA, A. O. **Guia Prático da Farmácia Magistral**. Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas.

FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica**. Guanabara Koogan.

KATZUNG, Bertram G.; MASTERS, Susan B.; TREVOR, Anthony J. **Farmacologia básica e clínica**. McGrawHill e Artmed.

MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFKY, S. C. **Psicofarmacologia**. Artmed.

PRISTA, L. N. FONSECA, A. **Manual de Terapêutica Dermatológica e Cosmetologia**. Roca.

RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R.; HENDERSON, G., **Farmacologia**. Elsevier.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Fonoaudiólogo.**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. FONOAUDIOLOGIA: Anatomofisiologia da linguagem. Anatomia, fisiologia e/ou anatomofisiologia. Neuroanatomofisiologia da audição e/ou do sistema vestibulococlear; Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. Seleção e adaptação de próteses auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BEHLAU, M.; PONTES, P. **Avaliação e Tratamento das Disfonias**. Lovise.

BEVILACQUA, M.C.; BALEN, S.A.; PUPO, A.C.; REIS, A.C.M.; FROTA, S. **Tratado de Audiologia**. São Paulo: Santos.

FERREIRA, Léslie P. et al. **Tratado de Fonoaudiologia**. São Paulo: Roca.

FROTA, S. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Audiologia. Guanabara Koogan.

FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). **Disfagias Orofaríngeas**. Pró-Fono.

FULLER, Donald R. **Anatomia e Fisiologia aplicadas à fonoaudiologia**. Barueri: Manole, 2014.

GOLDFELD, M. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Linguagem. Guanabara Koogan.

GRAÑA, Carla Guterres (org.). **Quando a fala falta**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

HERNANDEZ, A. M. **Conhecimentos Essenciais para Atender Bem. O Neonato. Pulso**. Coleção Cefac.

MARCHESAN, I. **Fundamentos em Fonoaudiologia** - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. Guanabara Koogan.

MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. Current **Medicina** - Diagnóstico e tratamento. Artmed.

MUNHOZ, M. S. L.; CAOVILO, H. H.; SILVA, M. L. G.; GANANÇA, M. M. **Audiologia Clínica** - Série Otoneurológica. Atheneu, 2 v.

ORTIZ, Karin Zazo (org.). **Distúrbios Neurológicos Adquiridos** - Fala e Deglutição. Manole.

ORTIZ, Karin Zazo (org.). **Distúrbios Neurológicos Adquiridos** - Linguagem e Cognição. Manole.

PINHO, S. M. R. **Tópicos em voz**. Guanabara Koogan.

RUSSO, Ieda C. P.; SANTOS, Teresa M. M. **A Prática da Audiologia Clínica**. Cortêz.

SAMELLI, A. G. **Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação. Zumbido Abordagens Atuais**. Lovise.

SANTOS, Maria Tereza Mazorra dos; GOMES, Ana Luiza. **Distúrbios de leitura e escrita**. Manole.

ZORZI, J. **A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil**. Revinter.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Gestor Público.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Administração de recursos humanos: As organizações: Conceitos e Objetivos; Fundamentos Básicos; Evolução da teoria e da prática nas organizações; Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações; Administração de Cargos e Salários: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras. Estatística: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. Administração financeira e orçamentária: orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Contabilidade: conceito, objetivos e finalidades. Registros contábeis. Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades. Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis. Administração pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade

fiscal da administração. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Código Tributário Nacional

ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. Atlas.

ARAUJO, L.C. **Organização, Sistemas e Métodos**: e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional. Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Campus.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. Edição Compacta. Atlas.

DI PIETRO, M.S.Z. **Direito Administrativo**. Atlas.

KOHAMA, H. **Balanços Públicos** - Teoria e Prática. Atlas.

IBAM MASIERO, Gilmar. **Introdução à administração de empresas**. Atlas S/A.

JÚNIOR, José de Alencar Rocha Loures. **Teoria Geral da Administração**. 2009.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEYER, Paul L. **Probabilidade**: Aplicações à Estatística. LTC.

MEIRELLES, H.L. **Direito Administrativo Brasileiro**. Malheiros Editores.

OLIVEIRA. Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria Geral da Administração**: Uma abordagem prática. 3. ed. Atlas.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Intérprete de Libras.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Fundamentos da Educação Inclusiva. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Metodologias de ensino e aprendizagem. Inclusão e escolarização. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Deficiência auditiva. Língua Brasileira de Sinais. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento global da criança e do adolescente. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Práticas pedagógicas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Cidadania. Parâmetros

Curriculares Nacionais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para Todos. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e Escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações Saberes e práticas da inclusão. Disponível no site do MEC.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Disponível em: < <http://www.mec.gov.br/>>

BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>

MAZZOTTA, Marcos José. **Educação Especial no Brasil**: histórias e políticas públicas. Cortez.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia Diferenciada**: das intenções à ação. Artmed.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico do Trabalho.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Portaria nº 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho e suas alterações posteriores. Normas Regulamentadoras (NR) em segurança e medicina do trabalho - NR 1 a 36. Consolidação das Leis do Trabalho: Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Doenças relacionadas ao Trabalho. Métodos diagnósticos das doenças relacionadas ao trabalho. Nexo causal. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra choques elétricos. Riscos decorrentes do uso da eletricidade. Indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, queimaduras, choque elétrico e alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença Mental e Trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído e por outros agentes ototóxicos. Exposição a agrotóxicos e seus efeitos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxicodinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos: ocorrência, reconhecimento, avaliação qualitativa ou quantitativa e seus efeitos na saúde e segurança do trabalhador. Riscos psicossociais. Riscos ocultos ou escondidos no ambiente de

trabalho. Epidemiologia. Coeficiente e taxas aplicadas à saúde do trabalhador e aos acidentes do trabalho. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Auxílio-acidente e auxílio-doença. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade, periculosidade. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Fator acidentário de prevenção. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho: normalização e certificação. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Exames médicos, acolhimento e acompanhamento da pessoa com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho. Sinalização de segurança e rotulagem preventiva.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. Doenças Relacionadas ao Trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. NR 1 a 36. CLT – Artigos 154 a 201.

Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. 77. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

MENDES, René (org). **Patologia do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. 2 v.

MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira; Másculo, Francisco Soares (org.). **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier/Abepro, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito da Seguridade Social**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DUL, Jan.; WEERDMEESTER, Bernard. **Ergonomia Prática**. 3. ed. rev. e ampl. Tradução de Itiro Iida. São Paulo: Blucher, 2012.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Clínico-Geral.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Deontologia médica. Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e

emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples. Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Equipes de referência e apoio matricial. Promoção de ações de Educação em Saúde na comunidade. Promoção de cidadania. Gestão de Redes de Atenção em Saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Saúde da Família. Educação Permanente em Saúde. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Secretaria de Atenção a Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS? HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília: 2009.

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA: Nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); Nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); Nº 12 (Obesidade); Nº 13 (Controle dos Cânceres do colo de Útero e da Mama); Nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); Nº 15 (Hipertensão Arterial Sistêmica); Nº 16 (Diabetes Mellitus); Nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); Nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); Nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) Nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); Nº 23 (SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); Nº 24 (Saúde na Escola - 2009); Nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); Nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Nº 28 (Acolhimento de Demanda Espontânea, 2010); Nº 29 (Rastreamento, 2010); Nº 30 (Procedimentos-2011); Nº 31 (Práticas integrativas e complementares); Nº 32 (Atenção ao pré-natal de baixo risco); e Nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento). Disponíveis em: <[http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php)> ou <[www.saude.gov.br/bvs](http://www.saude.gov.br/bvs)>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica: do número 19 ao 39. Disponíveis em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>>

DUNCAN, B. B. et al. **Medicina Ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. BRUCE, B. (Org.) 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STARFIELD, Barbara. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, RESOLUÇÕES E PARECERES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA.

CECIL. **Medicina Interna**. 23. ed. 2010.

MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. 2. ed. Atheneu, 2008.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Psiquiatra.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Conceitos Básicos de Epidemiologia, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Deontologia médica.

Acolhimento avaliação e atenção à família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares evolutivas e não evolutivas. Promoção de Saúde. Diagnóstico e Tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica em saúde em todas as etapas do ciclo vital: idoso, criança, mulher, homem, adolescência. Acolhimento e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais relacionados ou não ao uso de álcool e outras drogas. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais simples. Integralidade da assistência e organização das linhas de cuidado. Projeto Terapêutico Singular. Promoção de ações de Educação em Saúde na comunidade. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Saúde da Família. Educação Permanente em Saúde. Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Psiquiatria Institucional. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Secretaria de Atenção a Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS? HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília: 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica: do número 12 ao 40. Disponíveis em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>>.

DUNCAN, B. B. et al. **Medicina Ambulatorial**: condutas de atenção primária baseadas em evidências. BRUCE, B. (Org.), 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STARFIELD, Barbara. **Atenção primária**: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. 2. ed. Atheneu, 2008.

KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. **Emergências Psiquiátricas**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicoterapias**: abordagens atuais. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicofármacos** – Consulta rápida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-IV-TR - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 4. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.

STEPHEN M. STAHL. **Psicofarmacologia** - Base Científica e Aplicações Práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2000.



LOUGON, Maurício. **Psiquiatria Institucional**: do Hospício à Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Regulador.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Portaria nº 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho e suas alterações posteriores. Normas Regulamentadoras (NR) em segurança e medicina do trabalho - NR 1 a 36. Consolidação das Leis do Trabalho: Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Doenças relacionadas ao Trabalho. Métodos diagnósticos das doenças relacionadas ao trabalho. Nexos causais. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra choques elétricos. Riscos decorrentes do uso da eletricidade. Indicadores ambientais e biológicos de exposição. Lesões por esforços repetitivos, queimaduras, choque elétrico e alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença Mental e Trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído e por outros agentes ototóxicos. Exposição a agrotóxicos e seus efeitos. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Princípios da toxicocinética e da toxicodinâmica. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos: ocorrência, reconhecimento, avaliação qualitativa ou quantitativa e seus efeitos na saúde e segurança do trabalhador. Riscos psicossociais. Riscos ocultos ou escondidos no ambiente de trabalho. Epidemiologia. Coeficiente e taxas aplicadas à saúde do trabalhador e aos acidentes do trabalho. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Auxílio-acidente e auxílio-doença. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil profissiográfico previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade, periculosidade. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Fator acidentário de prevenção. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho: normalização e certificação. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Exames médicos, acolhimento e acompanhamento da pessoa com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho. Sinalização de segurança e rotulagem preventiva. Absenteísmo e presenteísmo no trabalho.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL. Doenças Relacionadas ao Trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.

MENDES, René (organizador). **Patologia do Trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. 2 v.

MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira; MÁSCULO, Francisco Soares (Orgs.). **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier/Abepro, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito da Seguridade Social**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. **Ergonomia Prática**. 3. ed. ver. e ampli. Trad. Itiro lida. São Paulo: Blucher, 2012.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2014.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Merendeira.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Monitor de Escola.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Disciplina e Limites. Cidadania Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentes de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.

GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 anos**: o atendimento em creche. Artmed.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis**: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Ana Beatriz B. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Motorista.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.

CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Oficial Administrativo.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada (intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da

Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. Método.

BRASIL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Materiais** – Uma Abordagem Introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Atlas.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública**: provas e concursos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. São Paulo:Saraiva.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011

BARCHET, Gustavo. **Resumo de direito administrativo**: teoria resumida. Rio de janeiro: Elsevir, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Operador de Máquinas.**

### PROGRAMA DE PROVA:

A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré- uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de

leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MANUAIS. Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina), Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações), Manual de Motores Diesel e Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.

BRAIN, Marshall; HARRIS, Tom. **O que é uma escavadeira.**

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br/resolucoes.htm>>

NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.

NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013

NR 06. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.

NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Orientador Educacional.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. Inclusão. Educação de Jovens e Adultos. O papel do orientador educacional na escola. História e Princípios da Orientação Educacional. Ação Pedagógica e comunidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e

adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Práticas cotidianas na educação infantil - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.

ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Artmed.

BASSEDAS, Eulália & Cols. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Artmed.

COLL, C, MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Artmed. 2 v.

FIGUEIREDO, Ana Beatriz Freitas de. **Orientação Vocacional**, o caminho das possibilidades. Qualitymark.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.

GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin. **A orientação educacional**: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. Cortez.

GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional**: perspectivas de integração na escola. Cortez.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez, 2010.

LUCK, Heloisa. **Planejamento em Orientação Educacional**. Rio de Janeiro: Vozes.

LUCK, Heloisa. **Ação integrada**: administração, supervisão e orientação educacional. Rio de Janeiro: Vozes.

MOLL, J. **Histórias de vida, histórias de escola**: Elementos para uma pedagogia da cidade. Rio de Janeiro: Vozes.

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento Interpessoal**. Livros Técnicos Científicos.

OSÓRIO, L.C.; ZILBERMANN, D. **Como Trabalhamos com Grupos**. Artes Médicas.

OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.

SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.

SOLÉ, Isabel. **Orientação educacional e intervenção psicopedagógica**. Artmed.

TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: Anjos caídos. Integrare.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. Libertad.

VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papyrus.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças**.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor da Educação Infantil.**

### PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento das crianças. A teoria de Stern sobre o desenvolvimento da linguagem. A teoria de Vigostsky. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. As raízes genéticas do pensamento e da linguagem. Pensamento e linguagem. Gênese e estrutura na psicologia da inteligência. O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. O desenvolvimento da percepção e da atenção. O domínio sobre a memória e o pensamento. Internalização das funções psicológicas superiores. Interação entre aprendizagem e desenvolvimento. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. A Prática Educativa. Fundamentos da Educação Inclusiva. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo.

Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Vol.: 3. Brasília: MEC/SEF. 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Vol. 2. Brasília: 2006.

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa; LEVY, Berenice Walfrid. **Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos**. Universidade.

BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Artmed.

CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural: aproximações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DEMO, Pedro. **Educação e qualidade**. São Paulo. Papyrus. 2000.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes.

COLL, C, MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Artmed.

COLL, César.; MARCHESI, Álvaro.; PALÁCIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3 v.

FONSECA, Vitor da. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.

GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche**. Artmed.



GREIG, Philippe. **A criança e seu desenho**: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis**: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública**: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem**: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.

MANTOVANI, Mariângela. **Quando é necessário dizer não**. Paulinas.

MIRANDA, Nicanor. **200 jogos infantis**. Itatiaia.

MOYLES, Janet R. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed.

MITLER, Peter. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.

PIAGET, Jean. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogo, sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

PIAGET, Jean. **Seis Estudos de psicologia**. 24. ed. rev. Forense Universitária, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ROHDE, Luís Augusto P. **Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade**: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.

ROTTA, Newra Tellechea et al. **Transtornos da aprendizagem**: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.

SILVA, Ana Beatriz B. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto políticopedagógico. Libertad, 2008.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

WINNICOTT, D.W. **O Brincar e a Realidade**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1975.

WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1996.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Artmed.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor de Libras.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Fundamentos da Educação Inclusiva. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Metodologias de ensino e aprendizagem. Inclusão e escolarização. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Deficiência auditiva. Língua Brasileira de Sinais: Sinais. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento global da criança e do adolescente. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Práticas pedagógicas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico- Raciais. Educação para Todos. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Práticas cotidianas na educação infantil** - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. São Paulo: EPU, 1999.

WADSWORTH, Barry J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget**. São Paulo: Pioneira, 1996.

MOYLES, Janet. **Fundamentos da educação infantil: enfrentando o desafio**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem**. Artmed.

FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

STOBÄUS, Claus Dieter.; MOSQUERA, Juan José Mouriño. **Educação Especial**: Em direção à Educação Inclusiva. EDIPUCRS.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

ANTUNES, Celso. **As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos**. Papyrus.

BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e Escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Mediação.

BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um Olhar sobre a Diferença**. Papyrus.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações Saberes e práticas da inclusão. Disponível no site do MEC.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Disponível no site do MEC.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.

BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.

CARREIRA, Denise. **Indicadores da qualidade na educação**: relações raciais na escola. São Paulo: Ação Educativa.

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo Barreiras para a Aprendizagem**: educação inclusiva. Mediação.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Trad. Fátima Murad. Artmed. 3 v.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>

FERNÁNDEZ, Alicia. **Os Idiomas do Aprendente**: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.

FONSECA, Vitor da. **EDUCAÇÃO ESPECIAL**. Programa de Estimulação Precoce: uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob. **Educação Especial** - Caminhos Pedagógicos. Vozes.

GARCIA, Jesus Nicasio. **Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática.** Artmed.

GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional.** Artmed.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Moderna.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e Cultura Afro-brasileira.** Contexto.

MAZZOTTA, Marcos José. **Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas.** Cortez.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação.** Artmed.

PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso.** Artmed.

PIÑÓN, Ana; FUNARI, Pedro Paulo. **A temática indígena na escola: subsídios para os professores.** Contexto.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor I.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

ÁLVAREZ, Méndez J. M. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

ANTUNES, Celso. **Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas.** Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia:** geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares:** guia para educadores. Artmed.

CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade:** uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.

CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural:** aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação:** Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004. 3 v.

DEMO, Pedro. **Educação e qualidade.** São Paulo: Papyrus, 2000.

DELVAL, Juan. **Crescer e pensar:** a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKI, Ana. **Psicogênese da língua escrita.** Artes Médicas.

FONSECA, Vitor da. **Educação especial:** programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas.** São Paulo: Ática, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública:** a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor II – Artes**

### PROGRAMA DE PROVA:

A Arte na Educação Escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Práticas cotidianas na educação infantil** - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e prática da Educação Artística**. São Paulo: Cultrix, 1975.

DEWEY, John. **Art as experience**. New York: Perigee Books, 1980.

EISNER, Elliot. **The Arts and the creation of mind**. New Haven: Yale University Press, 2002.

HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação: conflitos e acertos**. São Paulo: Max Limonad, sd. Reflexões sobre a Arte. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

COLI, Jorge. **O que é arte?** São Paulo: Brasiliense, 2004.

COLL, César et al. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Porque Arte-Educação?** 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1991.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 2010.

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. **Metodologia do Ensino de Arte**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e; FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.

IABELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender Arte: sala de aula e formação de professores.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

PERKINS, David; LEONDAR, Barbara. **The Arts and the Cognition.** Baltimore and London: The Johns Hopkins University Press, 1977.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. MEC/SEF, 1997.

RÄSÄNEM, Marjo. **Building Bridges.** Helsinki: University of Art and Design, 1998.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. BOSI, Alfredo. 6 v.

BARBOSA, Ana Mae (org.). **Inquietações e mudanças no Ensino da Arte.** São Paulo: Cortez, 2003.

FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria Felisminda de R. e. **Arte na Educação Escolar.** São Paulo: Cortez, 1992.

PROENÇA, Graça. **História da Arte.** São Paulo: Ática, 2011.

MÖDINGER, Carlos Roberto et.al. **Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade.** Erechim: Edelbra, 2012.

PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança.** Porto alegre: Artes médicas, 1996.

DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil.** 4. ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor II – Inglês.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Classes gramaticais. Interpretação de Textos. Vocabulário. Gramática. Produção textual a partir de situações do cotidiano. Contextualização das palavras com vários significados. Relação com outras culturas. O ensino e aprendizagem da oralidade, da leitura e da escrita inglesa; Abordagens e metodologias de ensino da língua inglesa no Brasil; O uso de mídias e tecnologias para o ensino e a aprendizagem da língua inglesa; Gestão pedagógica: planejamento e avaliação das práticas curriculares de ensino da Língua Inglesa no Ensino Fundamental; Alfabetização e letramento no contexto das práticas curriculares de ensino da língua inglesa; Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira.

BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**. v. 7, n. 2, p. 109-38, 2007.

LEFFA, VJ. **O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional**. Pelotas: EDUCAT.

McCARTHY, Michael; O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.

MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP.

SPADA, N.; LIGHTBROWN, P. **How Languages Are Learned**. USA: Oxford University Press.

SWAN, Michael; WALTER, Catherine. **The Good Grammar Book**. Oxford UP.

ALEXANDER, L. G. **LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE**. Longman: Essex, 1991.

CARTER, R. McCarthy M. **CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH**. Cambridge University Press, 2006.

LEWIS, M. **TEACHING COLLOCATION**. London: Language Teaching Publications, 2000.

**LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY**. Longman: Essex, 2004.

MURPHY, R. **English Grammar in Use** (2012). 4 th ed. Cambridge.

REDMAN, S. **ENGLISH VOCABULARY IN USE**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas estrangeiras**. Campinas: Pontes, 1993.

CELANI, Maria Antonieta Alva. **Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens**. São Paulo: EDUC, 1997.

MURPHY, Raymond. **Essencial grammar in use**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor II – Matemática.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Funções exponenciais e logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas. Matemática Financeira. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Triângulos quaisquer. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Funções trigonométricas. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Geometria Plana: triângulos, quadriláteros, círculo e circunferência – área, perímetro, características, relações e propriedades. Geometria Espacial: primas, pirâmides, cilindro, cone e esfera – volume, áreas associadas, características, relações e propriedades. Análise combinatória. Números complexos. Polinômios. Estatística. Limites. Derivadas. Integrais. Equações Diferenciais. . Lei de Diretrizes e Bases – LDB e alterações posteriores, Novas Diretrizes Curriculares para o Ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Constituição Federal referente à Educação, Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008, Plano Municipal de Educação – Lei nº 5.614 de 23 de junho de 2015 (com anexo).

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNB/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Novas Diretrizes Curriculares.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 e alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e alterações. Dispõe sobre o Plano Nacional da Educação.

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática** - Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2011. 3 v.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**: contexto e aplicações. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. **Matemática**. 5. ed. Atual, 2011.

ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. **MATEMÁTICA** – Uma Ciência para a Vida. São Paulo: Harbra, 2011. 3 v.

STEWART, James. **Cálculo**. 7 ed. Cengage Learning, 2013. 2 v.

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática**. São Paulo: FTD, 2002.

FILHO, Sérgio de Carvalho; CAMPOS, Weber. **Raciocínio Lógico Simplificado**. Campus, Elsevir, 2013.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor II – Música.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Notação musical; cifragem dos acordes; claves; divisão proporcional de valores; ligadura; ponto de aumento; ponto de diminuição; compassos; tons e semitons naturais; acento métrico; alterações; semitom cromático e diatônico; fermata; intervalos; síncope e contratempo; intervalos; escalas; graus; modos de escalas; meios de conhecer o tom de um trecho; compassos compostos; sinais de repetição; sinais de abreviatura; quiálteras; andamentos; metrônomo; sinais de intensidade; tons vizinhos; tons afastados; escalas cromáticas; modulação; vozes; uníssono; diapasão normal; escala geral; notas atrativas; acordes; formação do som; série harmônica; compassos mistos e alternados; enarmonia; transposição; ornamentos; modos litúrgicos/(Percepção)-Codificação e decodificação Musical(leitura rítmica/solfejo/identificação de intervalos e acordes auditivamente/ditado rítmico/ditado melódico); Conceitos fundamentais de escrita e leitura musical; Conceitos básicos de Harmonia; Canções do folclore Brasileiro e da música brasileira; Arranjo e rearranjo. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVES, Luciano. **Fazendo música no computador**. São Paulo: Elsevier, 2006.
- MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 2012.
- PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
- BENNET, Roy. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- BENNET, Roy. **Forma e estrutura na música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- CHEDIAK, Almir. **Dicionário de acordes cifrados**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.
- KIEFER, Bruno. **Elementos da Linguagem musical**. Porto Alegre: Movimento, 1984.
- LACERDA, Osvaldo. **Regras de grafia musical**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.
- LACERDA, Osvaldo. **Teoria elementar da música**. São Paulo: Ricordi, 1961.
- MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 1996.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico Agrícola Municipal.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Solo: Constituição; Principais propriedades físicas e químicas, Importância da matéria orgânica, Água e solo. Fertilidade e Adubação: Elementos essenciais às plantas; Sintomas de deficiência e excesso dos principais nutrientes nas plantas; Corretivos e fertilizantes - finalidade, emprego, identificação dos principais tipos, Cálculos de misturas. Conservação do Solo: Erosão – efeitos

nocivos e controle; Demarcação de curvas de nível. Irrigação e Drenagem: identificação dos principais tipos de irrigação e empregos; Importância e emprego da drenagem. Sementes: Qualidade de uma boa semente; Cuidados com o armazenamento; Testes de germinação e amostragem importantes para a determinação da qualidade. Sementeiras e Viveiros: Técnicas de construção de canteiros; Fumigação de leitos; Produção de mudas – semeadura, repicagem, raleamento e transplantio; Produção de mudas em copinhos de papel e bolsas plásticas; Técnicas de propagação vegetativa; Enxertia – identificação de tipos e usos. Pomares e Hortas: Instalação e cuidados com uma horta e pomar; Classificação de pomares e hortas; Poda de plantas frutíferas. Paisagismo: Identificação e controle das principais plantas daninhas; Principais tratamentos culturais em plantas ornamentais. Fitotécnica: identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados aos cuidados com as plantas nas hortas, pomares e paisagismo. Defensivos Agrícolas: Identificação e noções sobre grau de toxicidade, Técnicas de aplicação: cuidados, época, intervalo e equipamentos de aplicação e proteção. Tecnologia da Produção (noções gerais): Agricultura especial – cana-deaçúcar, milho, feijão, macaxeira e batata-doce, hortaliças: tomate, pimentão, alface, repolho, beterraba, cenoura, cebola e coentro; Fruticultura – abacaxi, mamão e banana. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BALASTREIRE, L. **Máquinas Agrícolas**. São Paulo: Manole, 1987.

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas**. 3. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1997. 2 v.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. 2. ed. São Paulo: Ícone, 1993.

RIO GRANDE DO SUL. Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre: Editora da SBCS, 2004.

MENEGUZZO, A. et al. **Curso Básico de Fruticultura: módulo I – ameixa, pêssego, nectarina, uva, figo, caqui, quivi**. Porto Alegre: Emater/RS-ASCAR, 2007.

GOMES, R. P. **Fruticultura Brasileira**. 12. ed. São Paulo: Nobel, 1972.

MIALHE, L. G. **Máquinas Motoras na Agricultura**. São Paulo: EPU, 1980. 2 v.

PEREIRA, M. F. **Construções Rurais**. Nobel, 1981.

VIDAL, R.A., MEROTTO, A. Jr. **Herbicidologia**. Gráfica Evangraf, 2001.

SCHNEIDER, P., GIASON, E. Klamt, E. **Classificação da aptidão agrícola das terras**. Agrolivros, 2007.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico de Enfermagem.**

##### PROGRAMA DE PROVA:

LEGISLAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da

Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação. ENFERMAGEM: Biossegurança. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Clínica. Enfermagem Materno-Infantil. Enfermagem médico-cirúrgica. Enfermagem e Saúde Mental. Administração de medicamentos. Nutrição e Dietética. Administração em Enfermagem. Diagnóstico e Cuidado de Enfermagem. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. Segurança do Paciente. Sinais Vitais. Avaliação de Saúde, Anamnese e Exame Físico. Enfermagem em saúde pública. Prevenção e controle de infecções. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- JUAL, Lynda. **Manual de Diagnóstico de Enfermagem**. 13. ed.
- TONII, Teresa. **SUS e Saúde da Família para enfermagem**. 2011.
- GIOVANI, Arlete. **Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos**. 2012.
- BOWDEN, Vicky R. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica**. Guanabara Koogan.
- CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O Enfermeiro e as Situações de Emergência**. Atheneu.
- CINTRA, E. A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. Atheneu.
- DOCHTERMAN, Joanne McCloskey. **Classificação das Intervenções de Enfermagem**. NIC, Artmed.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. Artmed.
- JACKSON, Marilyn. **Guia de Bolso de Enfermagem Clínica**. Artmed.
- KNODEL, Linda J. **Administração em Enfermagem**. McGrawGrill.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- MORAES, Maria Augusta. **Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- MALAGUTTI, William. **Cuidados de Enfermagem em Geriatria**. Rubio.
- MALAGUTTI, William. **Imunização, Imunologia e Vacinas**. Rubio.
- MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem**. Artmed.
- NETTINA, Sandra M. **Prática de Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. **Fundamentos de Enfermagem**. Elsevier.
- ROTHROCK, J. C. A. **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. Elsevier.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Guanabara Koogan.

SMITH-TEMPLE, J. **Guia para Procedimentos de Enfermagem**. Artmed.

STUART, G. W. **Enfermagem Psiquiátrica**: princípios e práticas. Artmed.

TANNURE, M. C. **SAE**: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. Guanabara Koogan.

TAYLOR, Carol. **Fundamentos de Enfermagem**: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. Artmed.

TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**. Artmed.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: do 12 ao 40. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta\\_direito\\_usuarios\\_2ed2007.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica\\_ampliada\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf)>

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria Executiva. Núcleo técnico da Política nacional de Humanização. Humaniza SUS: política nacional de humanização/Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizaSus.pdf>>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 196 a 200. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na questão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2011/img/07\\_jan\\_portaria4279\\_301210.pdf](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Pacto pela Saúde 2006. Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Ambiência. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ambiencia\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ambiencia_2ed.pdf)>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Caderno Humaniza SUS Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 5 v.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Contabilidade.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Contabilidade Geral. Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial, Ativo e Passivo e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos. Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, campos de atuação, regimes contábeis, Princípios e Fundamentos Legais, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extra orçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Contabilização das transações no setor público. Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas. Método das partidas dobradas. Lançamentos Típicos do Setor Público. Lançamentos, conceito e elementos essenciais; fórmulas de lançamentos; erros de escrituração e suas retificações. Registro Contábil. Operações de encerramento do exercício. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Resultado e economia orçamentária. Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Licitação: conceito, tipos e modalidades. Créditos adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência indicação e especificação de recursos. Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição Federal de 1988 (atualizada até a data do edital) – Normas relativas à Tributação, à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.

BRASIL. Leis Federais 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 11.638, de 28 de dezembro de 2007; 4.320, de 17 de março de 1964; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.883, de 08 de junho de 1994; 10.520, de 17 de julho de 2002 e 11.941, de 27 de maio de 2009.

BRASIL. Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar 131, de 27 de maio 2009 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

BRASIL. Secretaria do tesouro nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (procedimentos contábeis orçamentários). 5. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Contabilidade, 2012. 5 v.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução n. 1282, de 28 de maio de 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução n. 750/93.

CASTRO, Domingos Poubel de Castro. **Auditoria e Controle Interno na Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 2010.

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

KHOAMA, Heilio. **Balancos Públicos**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS. 5. ed. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MDF5/MDF\\_5edicao.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/MDF5/MDF_5edicao.pdf)>

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Básica**. Atlas, 2009.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balancos**: abordagem básica e gerencial. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MAUSS, Cezar Volnei. **Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais**: Instrumento de Suporte à Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2012.

MONTOTO, Eugenio. **Contabilidade Geral Esquemático**. São Paulo: Saraiva, 2011.

QUINTANA, Alexandre Costa et al. **Contabilidade Pública**: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2011.

REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis**: estrutura e análise. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva. -

ROSA, Maria Bernadete. **Contabilidade do Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Moacir M. **Curso de Auditoria Governamental**: de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2012.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO -CRC/RS: Resolução CFC n. 1.129-08; Resolução CFC n. 1.132-08; Resolução CFC n. 1.133-08; Resolução

CFC n. 1.134-08; Resolução CFC n. 1.135-08; Resolução CFC n. 1.136-08; Resolução CFC n. 1.137-08 e Resolução CFC n. 1.138-08.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Publicações e legislações que contemplem os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Edificações.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BORGES, A. C. **Prática das Pequenas Construções**. São Paulo: Edgar Blücher, 1996.

PELOTAS. Código de obras e posturas da cidade.

DIAS, Paulo Roberto Vilela. **Engenharia de custos**: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura. Rio de Janeiro: Entreletras, 2000.

DIAS, Paulo Roberto Vilela. **Engenharia de custos**: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 2. ed. Curitiba: Copiare, 2000.

GOLDMAN, P. **Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira**. 3. ed. São Paulo: Pini, 2000.

BRASIL. Legislação federal de habitação de interesse social.

BRASIL. Lei Federal n. 10.257/01 e Decreto Federal n. 5.031/04 - Estatuto da Cidade.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos.

RIPPER, E. **Como evitar erros na construção**. 3. ed. São Paulo: Pini.



Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Química.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. Limpeza de materiais de laboratório. Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. Estados de agregação da matéria: substâncias sólidas e estrutura cristalina substâncias líquidas e substâncias gasosas. Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. Teoria atômica: estrutura atômica número de massa número atômico distribuição eletrônica. Classificação periódica dos elementos. Ligação química: ligação covalente ligação iônica substâncias moleculares e iônicas forças intermoleculares. Nomenclatura dos elementos e compostos químicos fórmulas químicas. Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. Cálculo estequiométrico. Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos propriedades funcionais e nomenclatura. Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura, principais compostos orgânicos. Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquido em líquido, soluções de sólidos em líquidos, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, molaridade, fração pondero-volumétrica e diluição. Soluções iônicas: sais pouco solúveis, medida de pH, ácidos e bases fortes e fracos, sistemas tampão. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, volumetria de oxi-redução, volumetria de precipitação. Química analítica quantitativa instrumental: construção de curva analítica, absorciometria (Lei de Beer), fotometria de chama, eletroanalítica, cromatografia a gás e cromatografia líquida. Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SILVA, Edson Braga; SILVA, Ronaldo Herinques. **Curso de Química**. São Paulo: Harbra, 1979. 3 v.

SARDELLA, Antônio. **Curso completo de química**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1999.

REIS, Martha. **InterAtividade Química: cidadania, participação e transformação**. São Paulo: FTD, 2003.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. **Química**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARCHI, Mary Rosa Rodrigues. **Manual de Segurança do Instituto de Química**.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico em Segurança do Trabalho.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Segurança no Trabalho: Evolução e Abordagens. Realidade e tendências. Investigação de acidentes do trabalho. Legislação de segurança do trabalho. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho e Aposentadoria Especial. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: Segurança com máquinas e ferramentas. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Elevação e transporte de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os perigos elétricos, seu controle e primeiros socorros. Proteções coletiva e individual. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais – agentes físicos, químicos

e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para substâncias químicas. Agentes físicos. Ruído e vibrações. Iluminação. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Medidas de controle dos riscos ocupacionais. Ventilação e exaustão. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Proteção Respiratória (PPR). Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Ruído e vibrações. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204).

BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

ASTETE, M. W.; GIAMPAOLI, E.; ZIDAN, L. N. **Riscos físicos**. Fundacentro.

BORGES, Luiz Henrique. **Sociabilidade, Sofrimento Psíquico e Lesões por Esforços Repetitivos entre Caixas Bancários**. Fundacentro.

CAMILO Jr, A. B. **Manual de prevenção e combate a incêndios**. SENAC.

DUL, J.; WEERDMEESTER, B. **Ergonomia prática**. Edgard Blucher.

GRADJEAN, Etienne. **Manual de Ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. Artmed.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e medicina do trabalho (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978). Atlas.

MENDES, R. **Patologia do trabalho**.

SALIBA, T. M; CORRÊA, M. A. C.; AMARAL, L. S.; RIANI, R. R. **Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais**. LTr.

SEKI, C. T.; BRANCO, S.S.; ZELLER, U. M. H.; LEIFERT, R. M. C. **Manual de primeiros socorros nos acidentes de trabalho**. Fundacentro.

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. 73. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SHERIQUE J. **Aprenda como fazer**: demonstrações ambientais, PPR, PCMAT, PRG,

LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. **Custeio da Aposentadoria Especial**. LTr, 2010.

SPINELLI, Robson et al. **Higiene ocupacional**: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Guia de Análise Acidentes do Trabalho. Brasília, 2010.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico Superior em Artes – Artes Visuais.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Abordagens teóricas, históricas e culturais da arte. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. Expressividade e representação da arte infantil e do adolescente. A Arte na História Universal: da pré-história à atualidade. Principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. A Arte no Brasil: do período colonial à contemporaneidade. Arte, Comunicação e Cultura. As linguagens artísticas na atualidade. Manifestações artístico-culturais populares. Elementos de visualidade e suas relações compositivas. Técnicas de expressão. Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Conceitos básicos da música. Períodos da história da arte musical. Cultura musical brasileira. Folclore do Brasil. Evolução das artes cênicas. Papel das artes cênicas no processo educacional. Fundamentos básicos das artes cênicas na educação. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Práticas cotidianas na educação infantil** - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

AMARAL, Aracy. **Artes plásticas na semana de 22**. 5. ed. São Paulo: Editora 34, 1998.

AMARAL, Aracy (Org.). **Arte construtiva no Brasil**: coleção Adolfo Leirner. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna**: do iluminismo aos movimentos contemporâneos. Tradução de Denise Bottman e Frederico Carott. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CAUQUELIN, Anne. **Arte contemporânea**: uma introdução. Tradução de Rejane Janowitz. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PANOFSKY, Erwin. **Significado nas artes visuais**. Tradução de Maria Clara F. Kneese e J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ZANINI, Walter (Org.). **História geral da arte no Brasil**. São Paulo: Fundação Moreira Salles, 1983. 2 v.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Técnico Superior em Educação Física.**

### PROGRAMA DE PROVA:

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A transformação didática do esporte. A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítica emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial.

História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Universidade.

BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Práticas cotidianas na educação infantil** - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

BROTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos**: O Jogo e o Esporte como Exercício de Convivência. 3. ed. Santos, São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.

SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física**: possibilidades de intervenção na escola. 2. ed. Campinas: Papirus, 2008.

FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. São Paulo: Manole, 2002.

GOGARTTI, Marcia Costa; BARUERI, Roberto. **Atividade Física Adaptada**. São Paulo: Manole, 2008.

NEIRA, Marcos Garcia. **Educação física**: desenvolvendo competências. São Paulo: Phorte, 2003.

SCARPATO, Marta (org.). **Educação Física**: como planejar as aulas na educação física. São Paulo: Avercamp, 2007.

SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

VASCONCELOS, Celso. **Planejamento**: plano de ensino e aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2005.

GONZÁLES, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. **Afazer da Educação Física na escola**: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação física na escola**. Koogan, 2008.

DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física: possibilidades implicações para a prática pedagógica**. Rio de Janeiro: Guanabara.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Telefonista.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Normas e habilidades de atendimento na área da telefonia: siglas e operações. Atuação da telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Ética profissional. Habilidades em operar equipamentos telefônicos e outros dispositivos nas comunicações internas, locais e interurbanas. Definição de termos telefônicos. Noções do Sistema Central do PABX. Habilidades na consulta às listas telefônicas ou agendas. Habilidades na comunicação: fraseologias adequadas. Cuidados com o equipamento. Qualidade no atendimento ao cliente.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MEDEIROS, João Bosco; FERNANDES, Sônia. **Manual Da Secretaria**. São Paulo: Atlas, 2010.

NEIS, Ignácio Valentim. **Telefonista & recepcionista** – manual teórico e prático. Porto Alegre: Neis, 1999.

ALCURE, Lenira; FERRAZ, Maria; CARNEIRO, Rosane. **Comunicação Verbal e não-verbal**. Rio de Janeiro: Senac, 1996.

Manuais, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**ANEXO III – Programa de execução das provas práticas.**

**Auxiliar Operacional:** Capinar determinada área. Realização da atividade no tempo estipulado, aptidão prática (identificação das ferramentas adequadas, uso de equipamento de proteção individual e observar normas de segurança, organização das ferramentas, organização do local de trabalho), técnica, aptidão e eficiência.

**Tempo:** 30 (trinta) minutos.

**Cozinheiro e Merendeira:** Elaborar e executar um cardápio escolar completo (tipo merenda) com os ingredientes disponibilizados. Realizar a atividade no tempo estipulado, identificando corretamente os equipamentos e ferramentas. Atender às normas sanitárias de manipulação de alimentos. Executar corretamente o cardápio elaborado, levando-se em conta a aptidão técnica e a eficiência.

**Tempo:** 30 (trinta) minutos.

**Eletricista Instalador:** Identificar equipamentos e ferramentas de rede elétrica predial, reconhecer problema em instalação elétrica e repará-lo. Realizar a atividade no tempo estipulado, identificando corretamente os equipamentos e ferramentas. Considerando técnica, aptidão e eficiência, executar teste de reparo (habilidade com multímetros, verificação dos circuitos elétricos, identificação das ferramentas adequadas, isolamento de todos os fios corretamente, uso de equipamento de proteção individual, observação das normas de segurança, verificação do funcionamento do trabalho executado, organização das ferramentas, organização do local de trabalho).

**Tempo:** 20 (vinte) minutos.

**Eletricista Montador:** Identificar equipamentos e ferramentas de elétrica e baixa e alta-tensão, reconhecer problema em instalação elétrica e repará-lo. Realizar a atividade no tempo estipulado, identificando corretamente os equipamentos e ferramentas. Considerando técnica, aptidão e eficiência, executar teste de reparo (habilidade com multímetros, verificação dos circuitos elétricos, identificação das ferramentas adequadas, isolamento de todos os fios corretamente, uso de equipamento de proteção individual, observação das normas de segurança, verificação funcionamento do trabalho executado, organização das ferramentas, organização do local de trabalho).

**Tempo:** 20 (vinte) minutos.

**Eletricista Veicular:** Identificar equipamentos e ferramentas de rede elétrica veicular, reconhecer problema elétrico e repará-lo. Realizar a atividade no tempo estipulado, identificando corretamente os equipamentos e ferramentas. Considerando técnica, aptidão e eficiência, executar teste de reparo (habilidade com multímetros, verificação dos circuitos elétricos, identificação das ferramentas adequadas, isolamento de todos os fios corretamente, uso de equipamento de proteção individual, observação das normas de segurança, verificação funcionamento do trabalho executado, organização das ferramentas, organização do local de trabalho).

**Tempo:** 20 (vinte) minutos.

**Intérprete de Libras:**

**1ª etapa:** O candidato deverá realizar uma apresentação pessoal em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade dos deficientes auditivos e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso.

**Tempo:** 10 (dez) minutos.

**2ª etapa:** O candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo gravado em Língua Portuguesa, modalidade oral, sobre assunto aleatório. Em seguida, assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para LIBRAS.

**Tempo:** 10 (dez) minutos.

A prova prática para Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe em LIBRAS (nota máxima: 5 (cinco) pontos);
- b) Fluência na Língua Portuguesa (nota máxima: 5 (cinco) pontos);

**Motorista:** Inspeccionar o veículo. Exame de Direção Veicular, levando-se em consideração habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em 40% (quarenta por cento)).

**Tempo:** 20 (vinte) minutos.

**Operador de Máquinas:** Posicionamento correto da máquina no local de partida, verificação dos acessórios do equipamento/máquina, verificação preventiva para operação do equipamento/máquina, habilidade na operação do equipamento/máquina, habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina.

**Tempo:** 20 (vinte) minutos.

O candidato de **Motorista e Operador de Máquinas** será avaliado na prova prática em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

Faltas Eliminatórias: 10 (dez) pontos negativos.

Faltas Graves: 04 (quatro) pontos negativos.

Faltas Médias: 02 (dois) pontos negativos.

Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

#### NORMAS GERAIS:

1. Os candidatos deverão comparecer, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.
3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o início da prova.
5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que apresentar-se no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.
6. **Por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.**
7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.



8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.
11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
14. As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.
15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.
16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

**ANEXO IV – Formulário de entrega, avaliação e análise de títulos.**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_ Data de formação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.**

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
Doutorado						
Mestrado						
Especialização						
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA						

Nota final – Prova de Títulos: \_\_\_\_\_

Observações da Banca Avaliadora:

**ANEXO V – Requerimento para pessoa com deficiência ou necessidades especiais e condições para o dia de prova.**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VI – Requerimento e declaração para afrodescendente.**

Nome do candidato:		
E-mail ( <i>obrigatório</i> ):		
Registro Geral (RG):	Data de Expedição: ____/____/____	Órgão expedidor:
CPF:		
Data de Nascimento:		
Número de Inscrição:	Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
Cargo pretendido:		

Eu, conforme dados preenchidos no sítio da organizadora e conforme dados preenchidos acima, formalizo o pedido de reserva de vaga como afrodescendente, declarando, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição neste Concurso Público, que sou cidadão(ã) afrodescendente, nos termos da legislação municipal em vigor, identificando-me como de cor \_\_\_\_\_ (*negra ou parda*), pertencente à raça/etnia negra.

---

Assinatura do Candidato com firma reconhecida em Tabelionato de Notas

**ANEXO VII – Requerimento de isenção/desconto da taxa de inscrição.**

Nome do candidato:		
E-mail ( <i>obrigatório</i> ):		
Registro Geral (RG):	Data de Expedição: ____/____/____	Órgão expedidor:
CPF:		
Data de Nascimento:		
Número de Inscrição:	Telefone fixo: ( )	Celular: ( )
Cargo pretendido:		
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): ( <i>Se houver</i> )		

**Vem requerer: (Assinale com um X)**

( ) Isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público, prevista na **Lei nº 3.948, de 13 de abril de 1995, e na Lei nº 4.775, de 28 de novembro de 2001**, conforme comprovante de renda original ou cópia autenticada em TABELIONATO DE NOTAS em anexo.

( ) Isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público, prevista na **Lei nº 3.948, de 13 de abril de 1995, e na Lei nº 4.775, de 28 de novembro de 2001**, por estar desempregado e declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação da condição de isenção da taxa de Concurso Público, que me encontro desempregado.

( ) Desconto na taxa de inscrição do Concurso Público, previsto na **Lei Municipal nº 3.948, de 13 de abril de 1995, conforme original ou cópia autenticada em TABELIONATO DE NOTAS** da carteira estudantil **ou** atestado emitido pela instituição de ensino, anexos a este requerimento.

Pelotas/RS, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura